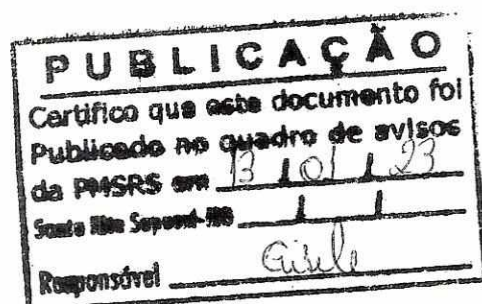


## **Requerimento nº 36/2023**

### **Anexo 1**

**DECRETO Nº 15.284 /2023  
DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências”*

Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no qual solicita a elaboração do Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, onde indica os membros para a presente nomeação;

**CONSIDERANDO** a Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Lei Municipal nº 5.305, de 11 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, por meio de eleição, com registro de ata específica.

**CONSIDERANDO** a eleição da Sociedade Civil ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022 que elegeu para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 08 (oito) representantes, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será formado por: 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes e 08 (oito) representantes indicados pelo Poder Público, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, respeitando o princípio de paridade.

*ucl*



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os 16 (dezesseis) membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que será formado por:

**§ 1º - Representantes do Poder Público (8 membros):**

*I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:*

Titular: Elisabete Ribeiro

Suplente: Silana Maria Falcucci Lemos Borges Faria

*II - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:*

Titular: Luciana Aflísio do Couto

Suplente: Fernanda Pereira T. da Silva

*III - Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Deborah Vilela Mamud

Suplente: Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi

*IV - Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: Elenice Faria Serba

Suplente: Simone Dias Barroso

**§ 2º - Representantes da Sociedade Civil Organizada (08 membros):**

*I - Titulares:*

Carla Stefânia Lourenço de Almeida

*mlh*



Luciana Maria Silva Teixeira  
Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida  
Alessandra Lopes Pereira

*II - Suplentes:*

Karen Alexandra Lopes  
Ana Carolina Ranzatto de Lima  
Michele de Cássia Saldanha Zordan  
Gabriela da Silva Buda

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 janeiro de 2023.

  
Wander Wilson Chaves  
**Prefeito Municipal**

  
Maria Angélica Ferreira Fonseca  
**Sec. Municipal de Desenvolvimento Social**





**DECRETO Nº 15.517/2023  
DE 02 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.305/2020 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a carta de solicitação de desligamento, apresentada na reunião do conselho no dia 06 de Fevereiro de 2023, da representante da Sociedade Civil Organizada, conselheira suplente senhora **Michele de Cássia Saldanha Zordan**, sendo a próxima candidata a ocupar a vaga do conselho a senhora **Thais de Faria**, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, em substituição, a nova conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM:

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**V - Representantes da Sociedade Civil:**

**Suplente: Thaís de Faria**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de junho de 2023.

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

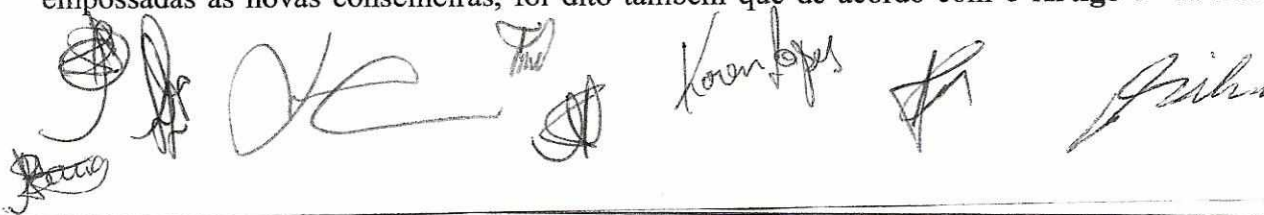
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000  
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil  
Telefone: +55 (35) 3473-3200



1

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h00min (dezenove horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº91, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, pelo Prefeito, Sr. Wander Wilson Chaves, por meio do Decreto Municipal nº 15.284/2023, para realização da reunião de posse do Conselho Municipal dos direitos da Mulher. A convocação para esta reunião deu-se por meio de e-mail e telefone. **Os assuntos tratados:** Posse das novas conselheiras; eleição da mesa diretora do conselho para o biênio 2023/2025. A reunião contou com a presença dos conselheiros: **I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Silana Maria Falcucci Iemos Borges Faria – Suplente; **II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo:** Luciana Aflisio do Couto – Titular; Fernanda Pereira Teodoro da Silva – Suplente; **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Déborah Vilela Mamud – Titular; Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi – Suplente; **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Maria Elenice Faria Serpa – Titular; Simone Dias Barroso – Suplente; **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** **V - Representantes da Sociedade Civil:** Carla Stefânia Lourenço de Almeida – Titular; Karen Alexandra Lopes – Suplente; Luciana Maria Silva Teixeira – Titular; Ana Carolina Ranzatto de Lima – Suplente; Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida – Titular; Michele de Cássia Saldanha Zordan – Suplente; Alessandra Lopes Pereira – Titular; Gabriela da Silva Buda – Suplente. **Como convidadas:** Maria Angélica Ferreira Fonseca, Secretária municipal de Desenvolvimento Social e gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; Fabiana Santos Salgado, Vereadora Municipal. A conselheira faltosa Elisabete Ribeiro justificou sua ausência, pois a mesma está de férias e com compromisso já assumido anteriormente a marcação da reunião. A reunião iniciou com as boas vindas da Secretária municipal de Desenvolvimento Social e gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Maria Angélica Ferreira Fonseca aos presentes que explanou sobre a importância da pro atividade do conselho, sua organização e preceitos enquanto política pública Inter setorial de relevância para toda comunidade. Visando o pleno exercício da cidadania, a mesma fez apontamentos necessários para a composição da mesa diretora, como previsto na Lei Municipal nº 5.305/2020 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. A vereadora Fabiana Salgado, pediu a palavra e fez importantes colocações entre elas acerca do trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como colocou-se a disposição do conselho e sua colaboração para o desenvolvimento de todas as ações e atividades a serem executadas pela nova gestão do CMDM. Dando continuidade a reunião, a secretária Maria Angélica apresentou aos presentes o Decreto Municipal nº 15.284/2023 de 13 de Janeiro de 2023, pelo qual as presentes na reunião tomaram posse a partir da leitura do mesmo. Na sequência, após empossadas as novas conselheiras, foi dito também que de acordo com o **Artigo 5º da Lei**





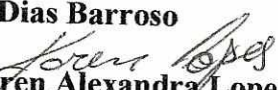
**Municipal nº 5.305/2020** de 11 de março de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte formação: **II-Diretoria: Presidência ; Vice presidência e Secretária Geral.** Para o cumprimento desta exigência deverão ser seguidos os seguintes critérios :Manifestação entre as conselheiras titulares para a ocupação das vagas; escolha por aclamação ou votação entre as titulares dos seguimentos para a formação presidente vice presidente e secretária; voto minerva da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em caso de empate. É importante ressaltar que as conselheiras suplentes tem direito a voz , mas não a voto, sendo excepcional na ausência de sua titular. O prazo de vigência da mesa diretora indicada está descrito no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher . Completou dizendo que a formação do Conselho terá a vigência de 2(dois) anos , podendo ser reconduzido por igual período, ou seja mais 2(dois), avaliadas as condições de atuação. Diante do processo , após conversa entre as conselheiras , e com aprovação unanime de todas as presentes , ficou assim constituída a diretoria :Presidente : Carla Stefânia Lourenço de Almeida; Vice presidente : Alessandra Lopes Pereira e Secretária : Luciana Aflisio do Couto. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Maria Angélica Ferreira Fonseca, parabenizou todas as conselheiras colocando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos à disposição dos trabalhos e ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher . Nada mais havendo a tratar, eu , Luciana Aflisio do Couto, secretária que redigiu e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Maria Angélica Ferreira Fonseca , que dirigiu os trabalhos, pela presidente e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Santa Rita do Sapucaí, 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três ).

  
**Silana Maria Falcucci Iemos Borges Faria**

  
**Fernanda Pereira Teodoro**

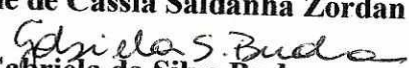
**Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi**

**Simone Dias Barroso**

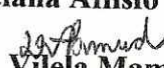
  
**Karen Alexandra Lopes**

  
**Ana Carolina Ranzatto de Lima**

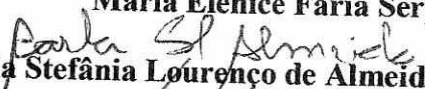
**Michele de Cássia Saldanha Zordan**

  
**Gabriela da Silva Buda**

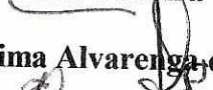
  
**Luciana Aflisio do Couto**

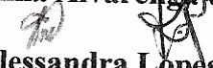
  
**Déborah Vilela Mamud**

**Maria Elenice Faria Serpa**

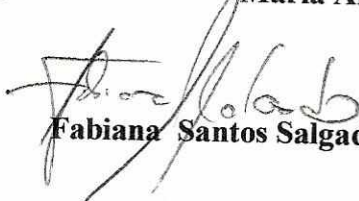
  
**Carla Stefânia Lourenço de Almeida**

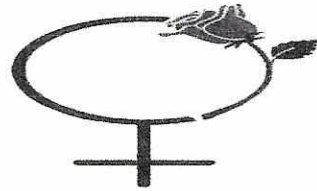
  
**Luciana Maria Silva Teixeira**

  
**Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida**

  
**Alessandra Lopes Pereira**

  
**Maria Angélica Ferreira Fonseca**

  
**Fabiana Santos Salgado**



**Termo de Posse dos Membros do  
"Conselho Municipal dos direitos da Mulher -CMDM"  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Gestão: 2023 / 2025**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, às 19h00min, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da mulher CMDM, de Santa Rita do Sapucaí, realizada na secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº 91, Bairro Centro, as conselheiras eleitas e as Conselheiras indicadas pelo Poder Executivo, nomeadas pelo Decreto nº 15.284/2023, de 13 de Janeiro de 2023, no biênio 2023/2025, os quais **DECLARARAM** de sua vontade tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que forem atribuídos, o qual exercerão a partir desta data, assumindo dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe; velando pela defesa dos Direitos da Mulher no Município de Santa Rita do Sapucaí, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM de Santa Rita do Sapucaí.

O Presente termo será assinado pelos membros empossados.

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM**

**(Decreto nº 15.284 /2023 de 13 de Janeiro de 2023)**

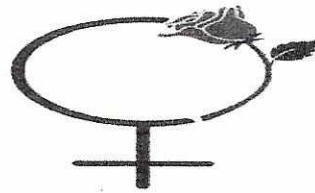
**Representantes do Poder Público Municipal:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Elizabete Ribeiro – Titular**

**Silana Maria Falcucci lemos Borges Faria – Suplente**





**II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo:**

Luciana Aflisio do Couto – Titular

*Luciana Aflisio do Couto*

Fernanda Pereira Teodoro da Silva – Suplente

*Fernanda Pereira Teodoro da Silva*

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Déborah Vilela Mamud – Titular

*Déborah Vilela Mamud*

Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi – Suplente

*Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi*

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Elenice Faria Serpa – Titular

Simone Dias Barroso – Suplente

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**V - Representantes da Sociedade Civil:**

Carla Stefânia Lourenço de Almeida – Titular

*Carla Stefânia Lourenço de Almeida*

Karen Alexandra Lopes – Suplente

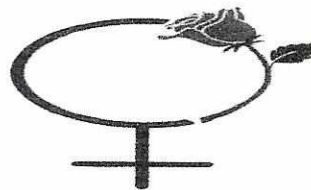
*Karen Alexandra Lopes*

Luciana Maria Silva Teixeira – Titular

Ana Carolina Ranzatto de Lima – Suplente

*Ana Carolina Ranzatto de Lima*

**CONSELHO  
MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA  
MULHER**  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG



Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida – Titular Beatriz de F. Alvarenga de Almeida

Michele de Cássia Saldanha Zordan – Suplente \_\_\_\_\_

Alessandra Lopes Pereira – Titular \_\_\_\_\_

Gabriela da Silva Buda – Suplente Gabriela S. Buda

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Janeiro de 2023.

Maria Angélica  
**Maria Angélica Ferreira Fonseca**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 2**

# **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG - CMDM**

## **CAPÍTULO I**

### **Da Natureza e Finalidade**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Rita do Sapucaí-MG – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 5.305 de 11 de março de 2020, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de caráter permanente, constituindo um órgão colegiado pleno, de composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, com objetivo de garantir a mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, na esfera pública municipal, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a integração e participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Competências e Atribuições**

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes atribuições:

I- prestar assessoria direta ao executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros, emitir pareceres e acompanhar a elaboração de programas de governo em assuntos relativos à mulher;

II- propor medidas, atividades estudos e debates que visem à defesa dos direitos da mulher, bem como a supressão das discriminações contra a mesma, e sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural;

III- propor ao Executivo a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados a políticas públicas para mulheres e aos direitos da mulher;

IV- zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora, incorporar sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

V- formular e promover políticas públicas, incentivar, coordenar e assessorar programas, projetos e ações em todos os níveis da Administração, visando a garantia da defesa dos direitos da mulher e sua integração na sociedade;

VI- emitir parecer à Câmara Municipal, quando solicitado, sobre questões relativas à mulher;

VII- deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores;

VIII- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da Mulher;

IX- elaborar seu regimento interno.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Estrutura**

**Art.3º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Rita do Sapucaí/MG tem a seguinte estrutura:

- 1- Plenário;
- 2- Diretoria: Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral;
- 3- Comissões Temáticas.

§1º- A Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, serão escolhidos (a) em plenária, dentre os(a) Conselheiros(a) do Poder Público e da Sociedade Civil, que integram o Conselho;

§2º- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM disporá de uma Secretaria Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formada por servidores disponibilizados pelo Executivo;

§3º- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM será presidido por uma representante do sexo feminino, eleita por seus pares com havendo preferencialmente alternância por mandato entre uma representante do Poder Público e uma representante da Sociedade Civil, sendo que, em caso de empate, entre as duas representantes com maior número de votos, haverá novo debate entre as candidatas e nova votação e somente em caso de novo empate, haverá sorteio entre as duas.

§4º- É vedada a eleição para a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, de mulheres que exerçam quaisquer cargos políticos ou cargos comissionados do Poder Público, bem como, acumulem cargos de gestão ou execução de políticas públicas para mulheres junto ao Poder Público.

§5º- As funções de conselheiros(a) não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Conselho**

##### **Seção I**

##### **Da Constituição e Composição do Conselho**



**Art.4º** - O Conselho será presidido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e será composto por 16 (dezesesseis) membros, da seguinte forma:

I- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; sendo (01) titular e 01 (um) suplente;

II- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo (01) titular e 01(um) suplente;

III- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, sendo (01) titular e 01 (um) suplente;

IV- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo (01) titular e 01(um) suplente;

V- 08 (oito) representantes da Sociedade Civil , que deverão incorporar as dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, de movimentos sociais, entre outras; sendo 04( quatro) titulares e 04 ( quatro) suplentes.

§1º- Os(a) representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em foro próprio, com registro em ata específica, observada a indicação dos referidos representantes por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada.

§2º A nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, será efetuada por Decreto do Prefeito Municipal.

§3º. O Titular do órgão ou entidade governamental indicará seu(ua) representante, que poderá ser substituído(a), mediante nova indicação em caso de saída dos membros.

**Art. 5º**- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM poderá constituir grupos de trabalho e comissões técnicas para desenvolver partes específicas de seu programa de atividades, os quais serão compostos de membros do Conselho e pessoas da comunidade.

Parágrafo único- As funções dos membros dos grupos de trabalho e comissões temáticas a que se refere o caput desse artigo não serão remuneradas, sendo, no entanto, consideradas serviço público relevante.

**Art.6º**- O Conselho terá assegurado, em sua composição, a representação de diversas expressões de movimento organizado de mulheres, como por exemplo: redes feministas, organizações não-governamentais – ONGs, fóruns regionais de mulheres negras, de portadoras de necessidades especiais, grupos organizados de mulheres jovens de terceira idade, de trabalhadoras rurais, da comunidade acadêmica, núcleos de estudos de gênero das

universidades/faculdades, Instituições de classe, sindicatos, partidos políticos, dentre outros setores comprometidos com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

**Parágrafo único** – Caberá ao Conselho conduzir a composição do Conselho subsequente, observando que a indicação deverá ser precedida de processo de consulta amplo e público às instituições referidas no *caput* deste artigo.

**Art.7º**- O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, desde que referendada pelo segmento social que representam.

## **Seção II**

### **Do Funcionamento do Conselho**

**Art.8º**- O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação da Presidente, ou extraordinariamente, em decorrência de requerimento subscrito pela maioria absoluta de Conselheiras.

§1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas por escrito, meio físico ou eletrônico, com aviso de recebimento com antecedência de, no mínimo, 3 ( três ) dias.

§2º- As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, a metade mais 1 (um) de Conselheiras e em segunda e última convocação com qualquer número.

§3º – As suplentes poderão ser convocadas para as reuniões do Conselho ou participarem de livre e espontânea vontade e passarão à condição de titulares nos casos de vacância ou impedimento das conselheiras efetivas.

§4º - Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM serão públicas e precedidas de divulgação.

**Art.9º**- A Conselheira que não comparecer no período de um ano (doze meses) a 3 (três) reuniões consecutivas e/ou a 5(cinco) intercaladas, sem justificativa por escrito (meio físico ou eletrônico), devidamente registrada em ata, deixará de integrar o Conselho, sendo substituída pela suplente, que se integrará ao Conselho até o final do mandato para o qual foi nomeada a titular. A Conselheira dispensada será notificada formalmente.

**Art.10º** - As deliberações do Conselho, observado o quórum estabelecido no §2º do Art. 10, serão tomadas por maioria simples de suas integrantes, mediante votação específica para cada matéria, e as decisões serão registradas em ata devidamente assinada pelas conselheiras presentes.

**Art.11º** - O Conselho exercerá suas funções, decidindo acerca de:



- I - aprovação dos planos anual e plurianual das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- II - proposta de alteração do Regimento Interno;
- III- pedidos de licença e de substituição de Conselheiras;
- IV- matérias que lhe sejam encaminhadas e digam respeito à mulher, observadas as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- V- ratificação de convênios, protocolos e acordos com órgãos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados;
- VI- instituição de comissões temáticas.

### **Seção III**

#### **Atribuições das Conselheiras**

**Art.12º** - São atribuições das Conselheiras:

- I- participar e votar nas reuniões;
- II- relatar matérias em estudo;
- III- propor e requerer esclarecimentos que sirvam à apreciação de matérias em estudo;
- IV- promover e apoiar o intercâmbio e a articulação entre as instituições governamentais e privadas, no âmbito das áreas de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- V- acompanhar a implementação de políticas públicas de gênero;
- VI-encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher as demandas da população feminina;
- VII- atuar na sensibilização e mobilização da sociedade para promover a eliminação dos preconceitos e discriminação contra a mulher;
- VIII- propor a instituição de comissões temáticas;
- IX- participar das Comissões ou Câmaras Técnicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- X- desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidente;
- XI- praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho.

**Art. 13º**- São atribuições das Conselheiras Suplentes:

- I- substituição da titular respectiva (poder público ou sociedade civil, conforme eleição) na vacância da mesma, em reuniões de forma temporária ou permanente;
- II- participar das reuniões quando desejar ou se for convocada.

### **CAPÍTULO V**

#### **Da Presidência**

##### **Seção I**

#### **Da Competência**

**Art.14º**— À Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, compete:



- I – presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, coordenando e supervisionando as suas atividades;
- II - presidir e coordenar as reuniões plenárias do Conselho;
- III - assegurar a permanente integração dos órgãos representados no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- IV - representar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou se fazer representar perante autoridades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como em eventos estaduais, nacionais e internacionais;
- V - requisitar recursos humanos e materiais necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- VI - propor a criação de comissões formadas por representantes de Secretarias Municipais e órgãos vinculados, com o objetivo de viabilizar a implementação de políticas de gênero na estrutura governamental;
- VII - sugerir estudos e medidas que visem à melhoria da execução do controle social por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- VIII - propor a contratação de especialistas;
- IX - zelar pela observância e aplicação das leis, decretos e regulamentos nas esferas municipal, estadual e federal; XI - comunicar diretamente aos órgãos do Poder Executivo Municipal, e demais autoridades representativas, as recomendações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando as providências necessárias;
- X – expedir “*ad referendum*” do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em situação de urgência;
- XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Art. 15º** – A Presidente, em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, será substituída pela Vice – presidente, Secretária geral ou uma Conselheira, escolhida pela Presidente e referendada pelo Conselho, sucessivamente.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Organização Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**Art. 16º** - O Conselho contará com uma Secretaria Executiva para operacionalizar suas ações, quais sejam:

- I- assessorar a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no desempenho de suas funções;
- II- manter articulação com as Conselheiras, informando-as sobre o trabalho do Conselho;
- III- providenciar o atendimento das consultas formuladas pelo Poder Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- IV- assessorar a Presidente quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher, propondo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;
- V- propor à Presidente articulações políticas com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao apoio e à

- ampliação dos Programas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a obtenção de recursos financeiros para esses fins;
- VI- sugerir ao Conselho a indicação de pessoas, grupos de trabalho ou comissões necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
  - VII- promover as relações públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
  - VIII- apoiar a Presidente na elaboração do relatório anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
  - IX- recolher propostas e sugestões das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
  - X- assessorar a Presidente e as Conselheiras na elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos do Poder Executivo, no âmbito estadual e municipal, com vistas à incorporação do enfoque de gênero;
  - XI- divulgar e acompanhar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher, na esfera do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa e Câmara Municipal, conforme solicitado;
  - XII- praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que lhe foram oficialmente atribuídos.

## **CAPITULO VII**

### **Dos deveres e vedações**

**Art. 17º-** Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal, são deveres pertinentes aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I - Manter conduta pública e particular ilibada;
- II - Zelar pelo prestígio do Conselho;
- III - Indicar os fundamentos de seus pronunciamentos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
- IV - Obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
- V - Comparecer às reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher conforme dispuser o Regimento Interno;
- VI - Desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
- VII - Não se utilizar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de propaganda e atividade político partidária.

**Art. 18º-** Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal, são vedações pertinentes aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I - Delegar à pessoa que não seja membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
- II - Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- III - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;



- IV - Proceder de forma desidiosa;
- V - Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965;
- VI – Falar em nome do Conselho sem ser designada para função.

**Art.19º** - A conselheira do CMDM será afastada ou desligada de suas funções no Conselho por motivo de:

- I- Afastamento justificado para candidatura em cargo político;
- II- Desligamento por posse e exercício em cargo político;
- III- Por renúncia;
- IV- Por processo administrativo.

**Art. 20º** - Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentre outras previstas neste Regimento Interno:

- I - Advertência;
- II - Suspensão do exercício da função;
- III - Destituição do mandato.
  - a. Quando for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho dos Direitos da Mulher;
  - b. Quando for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidas pelo art.4º, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - c. Por condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069/90.

**Art. 21º** - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, afastamentos e impedimentos dos titulares.

**Art. 22º** - Na aplicação das penalidades administrativas deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, avaliados pelo Plenário deste Conselho.

**Art.23º** - As situações de afastamento ou cassação de Conselheira deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa, a cargo do Poder Executivo Municipal, que deverá indicar comissão para tal finalidade.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Atas**

**Art. 24º** - As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário e nelas serão resumidos, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter data, hora e local da sessão, pauta da sessão e resoluções aprovadas.



**Art. 25º** – Após aprovadas e assinadas as atas serão registradas em livro próprio, cuja responsabilidade caberá à Secretária do Conselho.

## **CAPÍTULO IX**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 26º** – Fica expressamente proibida a vinculação político-partidária nas atividades do CMDM.

**Art. 27º** - Nenhum membro poderá manifestar-se em nome do CMDM sem prévia autorização do Conselho.

**Art. 28º** - O plenário do CMDM poderá convocar audiências públicas a qualquer tempo quando o assunto for de relevância para o interesse público.

**Art. 29º** - Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria simples dos presentes à sessão.

**Art. 30º** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão resolvidos em reunião.

**Art. 31º** - Após aprovação por maioria simples do Conselho, este Regimento Interno será encaminhado ao Prefeito Municipal para regulamentação, via decreto.

**Art. 32º** - Não poderão ser utilizados o nome e a logomarca do CMDM sem a autorização expressa do Plenário do Conselho.

**Santa Rita do Sapucaí, 20 de agosto de 2020.**

TETZI OLIVEIRA BRANDÃO:28084874870 Assinado de forma digital por TETZI OLIVEIRA BRANDÃO:28084874870  
Dados: 2020.08.26 23:14:25 -03'00'

*Tetzi Oliveira Brandão*  
**Tetzi de Oliveira Brandão**  
**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Rita do Sapucaí**

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 3**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER – CMDM – 2021 – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

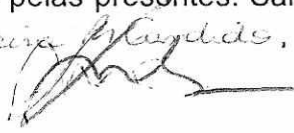
Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), devido aos protocolos de segurança sanitária exigidos pela pandemia do coronavírus, COVID-19, realizou-se on-line, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Estiveram presentes nesta reunião, as conselheiras titulares: Tetzi Oliveira Brandão, presidindo a reunião, Luciana Teixeira, Patrícia Vigilato, Thais Bernardes de Oliveira e Sabrina Marques Candido e a conselheira suplentes, Karen Alexandra Lopes. Não tendo as demais conselheiras sua ausência justificada. Foi aprovada por unanimidade a ATA anterior, como primeira pauta. A segunda pauta tratou de informações sobre o Fundo desse Conselho, que tem agora seu CNPJ e conta bancária. A conta do Fundo será gerida pela prefeitura municipal, tendo o Conselho a incumbência de fiscalizar a utilização dos recursos mensalmente. Também foi informado que já há recursos nesse fundo, todos oriundos de doações. Como terceira pauta esse Conselho parabenizou a iniciativa de distribuição gratuita de absorventes na Escola Estadual Sanico Teles, feita pelo coletivo feminista Fala Amiga, idealizado pela professora Patrícia Vigilato – também conselheira deste Conselho, e tendo como integrantes as estudantes da referida escola. Ressaltando sempre a importância da dignidade menstrual. Como quarta pauta, esse Conselho decidiu planejar ações para o presídio do município, tendo em vista ser agora o mesmo composto totalmente de educandas mulheres. Essas ações serão planejadas e executadas. E por fim tratamos da omissão dos órgãos públicos ao tratar dos casos ocorridos em nosso município, de gravidez na infância, onde não se é tomada nenhuma medida legal para amparo das vítimas e punição dos agressores. Foi decidido que trataremos da questão nas próximas reuniões. Findada a reunião, a presidente agradeceu a presença de todas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Sabrina Marques Candido, e pelas presentes. Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.

*Sabrina Marques Candido*  
*Thais Bernardes de Oliveira*  
*Karen Lopes*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER – CMDM – 2021 – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), devido aos protocolos de segurança sanitária exigidos pela pandemia do coronavírus, COVID-19, realizou-se on-line, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Estiveram presentes nesta reunião, as conselheiras titulares: Tetzi Oliveira Brandão, presidindo a reunião, Patrícia Vigilato, Thais Bernardes de Oliveira e Sabrina Marques Candido. Tendo as conselheiras Luciana Maria e Daniela Grilo suas ausências justificadas. Foi aprovada por unanimidade a ATA anterior, como primeira pauta. Tendo a ressalva da inclusão do CNPJ e número da conta do Fundo deste Conselho. Sendo este: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Rita do Sapucaí CNPJ - 43.788.754/0001-60 Banco do Brasil Agência : 0872-9 Conta Corrente : 43181-8. A segunda pauta tratou da saída da Conselheira Titular Mariana Pivoto e a entrada da conselheira suplente Luana Carolino em seu lugar. E a saída da Conselheira Thelma (vice presidente da Assistência Social) e a entrada da conselheira Rosimeire Aparecida de Assis em seu lugar. Como terceira pauta, tratamos da compra de um notebook ou um tablet para uso do Conselho, o que foi aprovado pelas conselheiras presentes e será tratado futuramente nas próximas reuniões. Como quarta pauta, a presidente deste Conselho, advertiu sobre o endurecimento das regras para que haja presença nas reuniões do Conselho, onde se houver mais de três faltas injustificadas, haverá penalidade. Como quinta pauta, foi aprovado o envio de um Ofício para os titulares das pastas que compõem esse Conselho, sobre a insatisfação das mulheres que estão sendo indicadas á fazer parte desse Conselho. Tendo que haver compromisso com as indicações, para trazer mulheres que contribuem. E também um novo Ofício ao prefeito sobre a má iluminação pública. Na sexta pauta tratamos do caso de estupro nessa cidade, e que terá um ato com as representantes da sociedade civil e participação das conselheiras. E por fim, avaliamos os valores levantados no Fundo Municipal da Mulher, sendo R\$ 350,00 da empresa KVA; R\$ 100,00 da empresa Vivavox. Onde posteriormente será dado recibo pelo controlador da conta para este Conselheiro. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada em conforme, segue assinada pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Sabrina Marques Candido, e pelas presentes. Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 2021.

*Sabrina Marques Candido,*  
*Thais Bernardes de Oliveira*





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER – CMDM – 2022 – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), devido aos protocolos de segurança sanitária exigidos pela pandemia do coronavírus, COVID-19, realizou-se on-line, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Estiveram presentes nesta reunião, as conselheiras titulares: Tetzi Oliveira Brandão, presidindo a reunião, Luana Mendes Carolino, Luciana Teixeira, Patrícia Vigilato, Sabrina Marques Candido, Simone Dias Barroso, Thais Bernardes de Oliveira e as conselheiras suplentes Karen Alexandra Lopes, Fania Aparecida Nora Abdala Ribeiro e a vereadora Fabiana Salgado. Foi aprovada por unanimidade a ATA anterior, com as devidas correções, como primeira pauta. A segunda pauta tratou do ingresso das novas conselheiras indicadas, sendo a indicação da Secretaria de Assistência Social, a conselheira titular Sandra Borges Mendes e sua suplente Fania Ribeiro e da Secretaria de Educação, a conselheira Simone Dias Barroso e a suplente Lucimara Pinto Boche, sendo também a conselheira Luana Mendes agora titular desse Conselho, substituindo a conselheira Mariana Pivoto. Todas as secretarias enviaram Ofício para a recomposição. Foi dada às boas vindas às novas conselheiras e as instruções da atuação do Conselho. A terceira pauta tratou da reiteração do compromisso de comparecimento às reuniões, onde com 3 faltas não justificadas, as conselheiras serão chamadas a se retirar desse Conselho. A quarta pauta tratou da aprovação do extrato para fiscalização do Fundo desse Conselho, onde hoje se tem, levantado por meio de doações, o valor de R\$ 550,00. Onde também se decidiu, que essa prestação de contas será feita a cada 2 meses. Também foi discutido a divulgação desse Fundo para que mais doações sejam arrecadadas e a ideia de se ter um tesoureiro para esse Conselho. A presidente também apresentou a ideia de reunião dos Conselhos Municipais da Mulher de outros municípios para fortalecer os Conselhos e criar novas ações, assunto que será discutido nas próximas reuniões. Findada a reunião, a presidente agradeceu a presença de todas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada em conforme, segue assinada pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Sabrina Marques Candido, e pelas presentes. Santa Rita do Sapucaí, 26 de janeiro de 2022. *Sabrina Marques Candido, Tetzi Oliveira Brandão, Karen Alexandra Lopes, Fania Aparecida Nora Abdala Ribeiro, Simone Dias Barroso, Thais Bernardes de Oliveira, Luciana Teixeira, Patrícia Vigilato, Luana Mendes Carolino, Lucimara Pinto Boche, Fabiana Salgado.*

*Karen Lopes*

*[Signature]*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER – CMDM – 2022 – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

- Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), devido aos protocolos de segurança sanitária exigidos pela pandemia do coronavírus, COVID-19, realizou-se on-line e presencialmente, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Estiveram presentes nesta reunião, as conselheiras titulares: Tetzi Oliveira Brandão, presidindo a reunião, Luciana Teixeira, Patrícia Vigilato, Thais Bernardes de Oliveira e Sabrina Marques Candido, Simone Dias Barroso, Luana Mendes Carolino, Sandra Borges Lemes e as conselheiras suplentes, Greice Kelli da Silva e Karen Alexandra Lopes. Como primeira pauta, tratamos da renúncia da conselheira presidente Tetzi Oliveira Brandão, que manifestou seus motivos pessoais para o desligamento desse Conselho. Tratamos também da convocação de novas eleições para recomposição de uma nova chapa para a presidência. Nessa reunião, a secretária, Sabrina Marques Candido assumiu extraordinariamente a presidência do Conselho. Como segunda pauta, ficou decidido que a aprovação desta e da ATA do mês de janeiro, ocorrerá excepcionalmente na reunião que será marcada com a Secretaria de Assistência Social para a recomposição da presidência. Como terceira pauta deliberamos sobre o envio do Ofício ao prefeito para tratar da denúncia recebida pela falta de transporte para a Nova Escola Parque. Foi decidido que o Ofício será enviado. Na quarta pauta tratamos do convite da Blitz da Polícia Militar, que acontecerá em março, e traremos ao grupo a data para a disponibilidade de cada conselheira. Discutimos também a ideia de fazer uma ação e um projeto com as educandas do presídio do município, já que as conselheiras Luciana e Sandra, estiveram presentes em reunião com o diretor do presídio, tendo este manifestado interesse na participação desse Conselho nas futuras ações do presídio. Ficando decidido que a ação e as demais providências, serão discutidas na reunião extraordinária. Ressaltando que toda a documentação e pautas do Conselho, foram enviadas para o email do Conselho pela Tetzi, e temos a necessidade de assinatura das pautas onlines das conselheiras presentes na reunião extraordinária. É imprescindível a presença de todas as conselheiras. Findada a reunião, a presidente agradeceu a presença de todas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada em conforme, segue assinada pelas presentes e pela Secretária do Conselho Municipal da Mulher (e presidente por hora), Sabrina Marques Candido. Santa Rita do Sapucaí, 23 de fevereiro de 2022.

*Sabrina M. Candido, Sandra Mendes Carolino, Patrícia Vigilato, Thais Bernardes de Oliveira, Simone Dias Barroso, Luana Mendes Carolino, Sandra Borges Lemes, Karen Alexandra Lopes, Greice Kelli da Silva*

MARÇO 2022

✓ O CONSELHO ESTAVA SEM PRESIDENTE, E EM FALTA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE E CIVIL E DO PODER DO PÚBLICO, SENDO ASSIM AS CONSELHEIRAS ATIVAS ESTIVERAM EM CONVERSA PELO WHATSAPP PARA INDICAÇÕES DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, ONDE FORAM APRESENTADAS AS MESMAS E DEFINIDO A NOVA PRESIDENCIA NA REUNIÃO DE ABRIL.

*Sabrina MC, Sandra Borges Lopes, Thais Bernardino de Oliveira, Lourival Lopes*





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
- CMDM/ 2022**

**Data de realização:**

**06/04/2022**

**Local:**

**Formato: Presencial**

**Horário: 18h**

| Nº | Membros           | Função     | Presença |
|----|-------------------|------------|----------|
| 1  | Luciana Teixeira  | Titular    | Presente |
| 2  | Patrícia Vigilato | Titular    | Presente |
| 3  | Sabrina Marques   | Secretária | Presente |
| 4  | Sandra Mendes     | Titular    | Presente |
| 5  | Thais Bernardes   | Titular    | Presente |
| 6  | Luana Mendes      | Titular    | Presente |
| 7  | Karen Alexandra   | Suplente   | Presente |
| 8  | Jéssica Fernanda  | Suplente   | Presente |
| 11 | Fânia Aparecida   | Suplente   | Presente |
| 12 |                   |            |          |
| 13 |                   |            |          |
| 14 |                   |            |          |

**Pauta da reunião:**

**(1) Eleição**

**(2) Recomposição das Suplentes**

**(3) Reuniões**

**(4) Planejamento**

Foram eleitas para nova presidência Luciana Teixeira e vice, Sandra com um quórum de 50% mais uma.

Foi feito o desligamento das membras Simone Barroso e Carla Mel, por suas faltas injustificadas.

Foram apresentada as novas suplentes, Ana Carolina Renzatto de Lima, Cristiane Mara Morais Medeiros, Danlary Gonçalves Pereira Tomazini Ribeiro.

Foi decidido que a Danlary cuidará das redes sociais do Conselho.

Na próxima reunião será organizada a ação que acontecerá no presídio, e será feito um planejamento das próximas ações.

*Thais Bernardes de Oliveira*  
*Karen Alexandra*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
- CMDM/ 2022

Data de realização:

04/05/2022

Horário: 19h

Formato: Online

Local: GoogleMeet

| Nº | Membros            | Função     | Presença |
|----|--------------------|------------|----------|
| 1  | Luciana Teixeira   | Titular    | Presente |
| 2  | Patrícia Vigilato  | Titular    | Presente |
| 3  | Sabrina Marques    | Secretária | Presente |
| 4  | Sandra Borges      | Titular    | Presente |
| 5  | Thais Bernardes    | Titular    | Ausente  |
| 6  | Luana Mendes       | Titular    | Ausente  |
| 7  | Karen Alexandra    | Suplente   | Presente |
| 8  | Jéssica Fernanda   | Suplente   | Ausente  |
| 11 | Fânia Aparecida    | Suplente   | Ausente  |
| 12 | Cristiane Medeiros | Titular    | Presente |
| 13 | Danlary Tomazzini  | Titular    | Presente |
| 14 |                    |            |          |

**Pauta da reunião:**

(1) Ofício do Transporte

(2) Planejamento

(3) Ação no Presídio

(4)

Como primeira pauta, discutimos sobre o não oferecimento do transporte público pela prefeitura municipal e a denúncia que esta está fazendo das crianças faltantes junto ao Conselho Tutelar, sendo decidido que este Conselho irá abrir conversa com a vereadora Fabiana, que ficou responsável pelo assunto.

Como segunda pauta, tratamos do planejamento e da criação de pautas mensais, que será feito pelas conselheiras Karen e Danlary. As ideias e o alinhamento destas será tratado pelo nosso grupo oficial whatsapp.

Como última pauta tratamos sobre nossa Ação no Presídio, onde definiremos a data e decidiremos as ideias na próxima reunião.

As conselheiras ausentes não apresentaram justificativa.

Encerramos a reunião.

*SAC, Sandra B. Gomes, Jussara*  
*Karen Lopes*



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
- CMDM/ 2022

Data de realização:

03/06/2022

Formato: Online

Horário: 19h30

Local: GoogleMeet

| Nº | Membros           | Função          | Presença |
|----|-------------------|-----------------|----------|
| 1  | Luciana Teixeira  | Presidente      | Presente |
| 2  | Patrícia Vigilato | Titular         | Presente |
| 3  | Sabrina Marques   | Secretaria      | Presente |
| 4  | Sandra Borges     | Vice-presidente | Presente |
| 5  | Ana Carolina Lima | Titular         | Presente |
| 6  | Karen Alexandra   | Suplente        | Presente |
| 7  | Jéssica Fernanda  | Suplente        | Presente |
| 8  | Thais Bernardes   | Titular         | Ausente  |
| 11 | Fânia Aparecida   | Suplente        | Ausente  |
| 12 | Luana Mendes      | Titular         | Presente |
| 13 |                   |                 |          |
| 14 |                   |                 |          |

Pauta da reunião:

(1)Votação do uso do Fundo

Como pauta fizemos a apresentação da parceria com o Materno Infantil e Secretaria de Desenvolvimento Social para realização do projeto Amor Materno, que se referencia as Orientações coma as gestantes e puérperas.

Logo depois foi aprovado por todas as conselheiras, o uso de parte do valor do Fundo Orçamentário do Conselho para a reforma e pintura da sala de amamentação, situada na Unidade do Materno Infantil de Santa Rita do Sapucaí.

Encerramos a reunião.

SME, Sandra B. Borges  
Karen Borges, Gabriela S. Zuda

JULHO

✓ NÃO HOUVE REUNIÃO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE  
DAS CONSELHEIRAS.

Sabrina M. F., Sandra B. Lima, Thais Bernardes de  
Oliveira,  Loren Lopez, Gbuelo S. Buato



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
– CMDM/ 2022

Data de realização:  
03/08/2022

Horário: 19h30

Formato: Presencial

Local: Sala dos Conselhos

| Nº | Membros           | Função          | Presença |
|----|-------------------|-----------------|----------|
| 1  | Luciana Teixeira  | Presidente      | Presente |
| 2  | Patrícia Vigilato | Titular         | Presente |
| 3  | Sabrina Marques   | Secretaria      | Presente |
| 4  | Sandra Borges     | Vice-presidente | Presente |
| 5  | Ana Carolina Lima | Titular         | Presente |
| 6  | Karen Alexandra   | Suplente        | Presente |
| 7  | Jéssica Fernanda  | Suplente        | Ausente  |
| 8  | Thais Bernardes   | Titular         | Ausente  |
| 11 | Fânia Aparecida   | Suplente        | Ausente  |
| 12 |                   |                 |          |
| 13 |                   |                 |          |
| 14 |                   |                 |          |

**Pauta da reunião:**

**(1) Atividades pertinentes ao mês**

**(3) Desistências**

**(2) Falta de participação de conselheiras**

**(4) Planejamento**

Como primeira pauta discutimos a falta de ações para o mês do Agosto Lilás e Agosto Dourado, foi apresentadas alternativas de ações pertinentes, como o envio do Ofício ao setor de Fiscal de Postura sobre a obrigatoriedade da divulgação do cartaz da “lei do 180” e outro Ofício para recomposição das conselheiras das secretarias faltantes.

Como segunda pauta foi abordada a discussão da falta de participação das conselheiras em reuniões e principalmente em ações que não estão acontecendo. Foi-se proposto a divisão de ações das conselheiras e a discussão de novas ações com uma maior participação de todas, num esforço coletivo.

Na terceira pauta foi apresentada a desistência das conselheiras Luana Carolino Mendes e Danlary Tomazzoni, onde foi proposto para ambas, que redigissem uma carta formal, que até o momento não foram entregues.

E por último planejamos novas ações e novas publicações nas redes sociais. Também acertamos a impressão de todas as ATAS para assinatura futura.

As conselheiras ausentes não enviaram suas justificativas, excedendo a conselheira Jéssica que dispõe de Licença Maternidade.

Encerramos a reunião.

SME, Sandra B. Gomes  
Karen Lopes

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
- CMDM/ 2022

Data de realização:

26/10/2022

Formato: Presencial

Horário: 19h00

Local: Sala dos Conselhos

| Nº | Membros           | Função          | Presença |
|----|-------------------|-----------------|----------|
| 1  | Luciana Teixeira  | Presidente      | Presente |
| 2  | Patrícia Vigilato | Titular         | Ausente  |
| 3  | Sabrina Marques   | Secretaria      | Presente |
| 4  | Sandra Borges     | Vice-presidente | Ausente  |
| 5  | Ana Carolina Lima | Titular         | Ausente  |
| 6  | Karen Alexandra   | Suplente        | Ausente  |
| 7  | Jessica Fernanda  | Suplente        | Ausente  |
| 8  | Thais Bernardes   | Titular         | Ausente  |
|    |                   |                 |          |
|    |                   |                 |          |
|    |                   |                 |          |

Pauta da reunião:

(1) Ofícios enviados às escolas estaduais

Como primeira pauta discutimos o envio proposto pela Polícia Militar às escolas estaduais do município, com o objetivo da realização de palestras educativas para a prevenção da violência contra mulher. O Ofício foi recebido pelas escolas, e no dia 24/10 estiveram na Escola Estadual Sanico Teles as conselheiras Luciana Teixeira e Ana Carolina Lima, com uma palestra de grande proveito e conhecimento para os alunos.

Ressaltando também, que outro Ofício foi enviado à Polícia Militar para a presença do Sargento Gôsmoguete nas palestras. O Ofício foi recebido, mas este não pôde participar dessa palestra por problemas de saúde.

Acordaremos futuramente novas palestras e acertaremos eventos e a nova eleição.

- As conselheiras ausentes não enviaram suas justificativas, exceto a conselheira Ana Carolina Lima que enviou justificativa.

Encerramos a reunião.



## **TERMO DE ABERTURA**

Este livro destina-se ao registro oficial das atas de reuniões do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM” , aberto em 26 de janeiro de 2023. Este livro foi aberto por mim, Maria Angélica Ferreira Fonseca , Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, contém 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas e rubricadas , que servirá para o registro das atas do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM” que é vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , com sede à Rua Juca Castelo nº 91, centro na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG devidamente registrada.

  
Maria Angélica Ferreira Fonseca

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

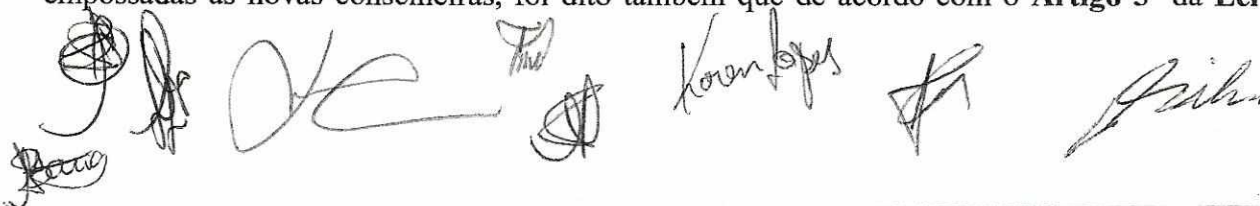
**Santa Rita do Sapucaí-MG 26 de Janeiro de 2023**



1

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

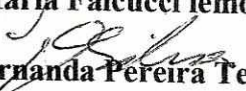
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h00min (dezenove horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº91, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, pelo Prefeito, Sr. Wander Wilson Chaves, por meio do Decreto Municipal nº 15.284/2023, para realização da reunião de posse do Conselho Municipal dos direitos da Mulher. A convocação para esta reunião deu-se por meio de e-mail e telefone. **Os assuntos tratados:** Posse das novas conselheiras; eleição da mesa diretora do conselho para o biênio 2023/2025. A reunião contou com a presença dos conselheiros: **I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Silana Maria Falcucci Iemos Borges Faria** – Suplente; **II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo: Luciana Aflisio do Couto** – Titular; **Fernanda Pereira Teodoro da Silva** – Suplente; **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Déborah Vilela Mamud** – Titular; **Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi** – Suplente; **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Maria Elenice Faria Serpa** – Titular; **Simone Dias Barroso** – Suplente; **Representantes da Sociedade Civil Organizada: V - Representantes da Sociedade Civil: Carla Stefânia Lourenço de Almeida** – Titular; **Karen Alexandra Lopes** – Suplente; **Luciana Maria Silva Teixeira** – Titular; **Ana Carolina Ranzatto de Lima** – Suplente; **Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida** – Titular; **Michele de Cássia Saldanha Zordan** – Suplente; **Alessandra Lopes Pereira** – Titular; **Gabriela da Silva Buda** – Suplente. **Como convidadas: Maria Angélica Ferreira Fonseca**, Secretária municipal de Desenvolvimento Social e gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; **Fabiana Santos Salgado**, Vereadora Municipal. A conselheira faltosa Elisabete Ribeiro justificou sua ausência, pois a mesma está de férias e com compromisso já assumido anteriormente a marcação da reunião. A reunião iniciou com as boas vindas da Secretária municipal de Desenvolvimento Social e gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Maria Angélica Ferreira Fonseca aos presentes que explanou sobre a importância da proatividade do conselho, sua organização e preceitos enquanto política pública Inter setorial de relevância para toda comunidade. Visando o pleno exercício da cidadania, a mesma fez apontamentos necessários para a composição da mesa diretora, como previsto na Lei Municipal nº 5.305/2020 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. A vereadora Fabiana Salgado, pediu a palavra e fez importantes colocações entre elas acerca do trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como colocou-se a disposição do conselho e sua colaboração para o desenvolvimento de todas as ações e atividades a serem executadas pela nova gestão do CMDM. Dando continuidade a reunião, a secretária Maria Angélica apresentou aos presentes o Decreto Municipal nº 15.284/2023 de 13 de Janeiro de 2023, pelo qual as presentes na reunião tomaram posse a partir da leitura do mesmo. Na sequência, após empossadas as novas conselheiras, foi dito também que de acordo com o **Artigo 5º da Lei**





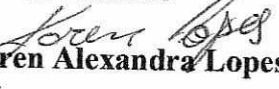
Municipal nº 5.305/2020 de 11 de março de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte formação: II-Diretoria: Presidência ; Vice presidência e Secretária Geral. Para o cumprimento desta exigência deverão ser seguidos os seguintes critérios :Manifestação entre as conselheiras titulares para a ocupação das vagas; escolha por aclamação ou votação entre as titulares dos seguimentos para a formação presidente vice presidente e secretária; voto minerva da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em caso de empate. É importante ressaltar que as conselheiras suplentes tem direito a voz , mas não a voto, sendo excepcional na ausência de sua titular. O prazo de vigência da mesa diretora indicada está descrito no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher . Completou dizendo que a formação do Conselho terá a vigência de 2(dois) anos , podendo ser reconduzido por igual período, ou seja mais 2(dois), avaliadas as condições de atuação. Diante do processo , após conversa entre as conselheiras , e com aprovação unanime de todas as presentes , ficou assim constituída a diretoria :Presidente : Carla Stefânia Lourenço de Almeida; Vice presidente : Alessandra Lopes Pereira e Secretária : Luciana Aflisio do Couto. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Maria Angélica Ferreira Fonseca, parabenizou todas as conselheiras colocando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos à disposição dos trabalhos e ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher . Nada mais havendo a tratar, eu , Luciana Aflisio do Couto, secretária que redigiu e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Maria Angélica Ferreira Fonseca , que dirigiu os trabalhos, pela presidente e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Santa Rita do Sapucaí, 26 (vinte e seis) do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três ).

  
Silana Maria Falcucci Iemos Borges Faria

  
Fernanda Pereira Teodoro

Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi

Simone Dias Barroso

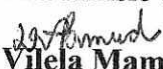
  
Karen Alexandra Lopes

  
Ana Carolina Ranzatto de Lima

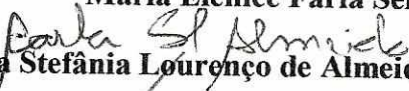
Michele de Cássia Saldanha Zordan

  
Gabriela da Silva Buda

  
Luciana Aflisio do Couto

  
Déborah Vilela Mamud

Maria Elenice Faria Serpa

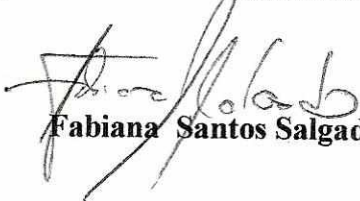
  
Carla Stefânia Lourenço de Almeida

  
Luciana Maria Silva Teixeira

Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida

  
Alessandra Lopes Pereira

  
Maria Angélica Ferreira Fonseca

  
Fabiana Santos Salgado



**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDMGESTÃO 2023/2025  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

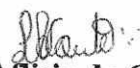
Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito e trinta horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº91, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, pelo Prefeito, Sr. Wander Wilson Chaves, por meio do Decreto Municipal nº 15.284/2023, para realização da 2ª reunião do Conselho Municipal dos direitos da Mulher gestão 2023/2025. A convocação para esta reunião deu-se por meio de e-mail e telefone.

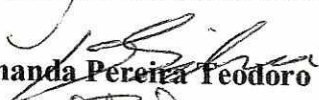
**Os assuntos tratados:** Levantamento de possíveis atividades a serem desenvolvidas pelo CMDM, durante as atividades do ano base 2023; solicitação de desligamento de conselheira. A reunião contou com a presença dos conselheiros: **I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Silana Maria Falcucci lemos Borges Faria – Suplente; **II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo:** Luciana Aflisio do Couto – Titular; Fernanda Pereira Teodoro da Silva – Suplente; **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** **V - Representantes da Sociedade Civil:** Carla Stefânia Lourenço de Almeida – Titular; Titular Ana Carolina Ranzatto de Lima – Suplente; Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida – Titular Alessandra Lopes Pereira – Titular; Gabriela da Silva Buda – Suplente. As conselheiras faltosas justificaram sua ausência. A reunião iniciou com as boas vindas da presidente Carla aos presentes. Foi feito um pequeno resumo da reunião anterior, e lembrado das atribuições que as conselheiras possuem, pois não temos a legalidade de tomar a frente de determinadas demandas que acontecem no município, foram citados casos importantes e delicados que aconteceram na gestão passada e o que CMDM pode estar junto ao andamento e acompanhamento de apoio a pessoa que sofreu algum tipo de delito. Dando continuidade a reunião, a presidente solicitou as presentes que se pudesse pensar e elencar propostas diversas, ideias variadas para que possam ser colocadas no planejamento anual e serem aplicadas como ações relevantes para o empoderamento feminino em nosso município. A presidente colocou todas as conselheiras a par das possibilidades de ação quando, na hipótese de recebimento de alguma denúncia, do tipo de atitude que podemos tomar enquanto conselheiras, frente a pessoa que sofreu o delito, pois nosso posicionamento é limitado. Após conversa entre as conselheiras, foram citados as seguintes colocações: realização de ações nas redes sociais, citando pontos importantes para as mulheres, citando números de telefones e canais pelos quais se pode receber apoio referente a segurança e demais meios e ações através da divulgação com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Foi dito também sobre a preparação de ações de apoio a mulher, para a realização do carnaval 2023, como a gravação e fotografias de incentivo e apoio as mulheres. Foi falado também sobre a confecção da camiseta para que se possa identificar as mulheres que são conselheiras deste conselho no município de Santa Rita do Sapucaí, foi feito o levantamento da possível imagem a ser colocada na camiseta, todas as presentes gostaram da possível formatação da camiseta ficando para ser votada na próxima reunião. No final da pauta, a presidente apresentou a carta de solicitação de desligamento da conselheira Michele de Cássia Saldanha Zordan, que indicou para sua vaga a senhora Thais de Faria.

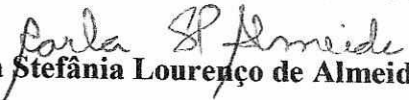


Após conversa e análise, todas as presentes aceitaram o desligamento e o nome da nova conselheira . Nada mais havendo a tratar, eu , Luciana Aflisio do Couto, secretária que redigiu e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada, pela presidente e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Santa Rita do Sapucaí, 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três ).

  
**Silana Maria Falcucci Lemos Borges Faria**

  
**Luciana Aflisio do Couto**

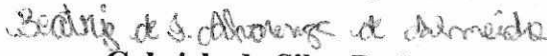
  
**Fernanda Pereira Teodoro**

  
**Carla Stefânia Lourenço de Almeida**

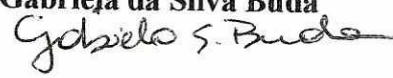
  
**Ana Carolina Ranzatto de Lima**

**Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida**

  
**Alessandra Lopes Pereira**

  
**Beatriz de Fátima Alvarenga de Almeida**

**Gabriela da Silva Buda**

  
**Gabriela da Silva Buda**



3

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro** de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para realização da **3ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM**. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** ações do CMDM para o mês de março e sua organização; camiseta para as conselheiras do CMDM; pobreza menstrual; evento de corrida para mulheres em maio; ofício em conjunto com o Conselho do Idoso.

Iniciada a reunião, a Presidente Carla deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. Sobre os eventos a serem organizados para o mês de março, estabeleceram as seguintes datas e locais: 11/03 – Praça do Jefinho e 18/03 – Praça central, na parte da manhã nos dois dias. As conselheiras discutiram sobre as atividades a serem desenvolvidas nos dois dias de evento e estabeleceram que no dia 11/03 serão ofertadas aulas de zumba e outras atividades físicas, convidando professoras voluntárias para ofertar as atividades, além de um lanche para as participantes. Para o dia 18/03 foi sugerido e acatado a realização de roda de conversa sobre saúde pélvica com a fisioterapeuta Dominique, oferta de massagem relaxante e auriculoterapia, além de um café da manhã para as participantes. As conselheiras se dividiram para convidar as possíveis voluntárias. Verificou-se a possibilidade de disponibilização de cadeiras, mesas e maca pelo CRAS, tendas a serem solicitadas nas Secretarias de Obras e Saúde, para ver qual delas poderá fornecer. O transporte, montagem e desmontagem das estruturas necessárias deverá ser solicitado à Secretaria de Obras, ficando a cargo da Presidente. Foi sugerida a entrega de lembrancinhas para as palestrantes e professoras convidadas para fornecer as atividades nos dois dias de evento e foi acatado. Sobre as camisetas, foi escolhida a cor vivamagenta, e a arte será desenvolvida para aprovação de todas as conselheiras. Todas as conselheiras deverão se dirigir até o CREAS para experimentar os tamanhos e escolher qual será o seu, informando para a Conselheira Bete, que ficará responsável pela listagem. A presidente informou ainda que a ex-conselheira Dra. Tetzi pediu que o Conselho tratasse na nova gestão sobre a pobreza menstrual, pautando ações para minimizar a situação em Santa Rita. Foi sugerida uma ação para o mês de maio, como uma corrida para mulheres. A presidente informou ter efetuado o atendimento a uma senhora que relatou sofrer violência doméstica de seu filho, caso encaminhado pelo Conselho do Idoso, que foi orientada e encaminhada para atendimento junto ao CREAS e CAPS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

*Carla Almeida*  
*Silvana Maria Salauca, Lemes Borges Lima, Gelside S. Figueira*  
*Alessandra Lopes Pereira, Analaudra*  
*L. Lima, Loren Lopes, Juciana H. S. S. L. L.*  
*Thas de Faria, Ghiduf, S. F. L. L., Beatriz de S. L. L.*  
*de Almeida*



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para realização da 4ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** organização das ações do CMDM para o mês de março, necessidade de livro de presença e banner do CMDM para os eventos, possibilidade solicitar a ajuda de algum fotógrafo profissional fazer registros do evento para divulgação e possibilidade de manter as reuniões do CMDM fechadas.

Iniciada a reunião, a Vice-Presidente Alessandra deu as boas-vindas à todas as participantes, visto que a Presidente estava na rádio local para divulgação dos eventos e chegou mais tarde. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. Sobre os eventos já em organização e planejamento, foram confirmadas as participações das professoras de zumba e da professora de bambolê Natália para o evento do dia 11/03, na praça do Jefinho. Para o dia 18/03 foram confirmadas a participação da fisioterapeuta Dominique, as massagistas Patrícia e Laís e auriculoterapia com a profissional Karen. Foram divididas as funções entre as conselheiras para que pudessem buscar os itens para o café da manhã e receber os funcionários da Secretaria de obras para indicar em qual local seriam montadas as tendas e colocadas as cadeiras, mesas e outros. As lembrancinhas para as voluntárias já foram arrecadadas e serão entregues no dia, já estão embaladas e prontas. Foi falado sobre a importância de um livro de presença e banner para os eventos do CMDM. O livro será disponibilizado por uma das Conselheiras e o banner será solicitado à Secretaria de Educação e ver se poderão nos fornecer. As conselheiras irão verificar quem tem pendrive que possa ser levado no dia da ação, para colocar música. A Vice-Presidente conseguiu doação de copos d'água e a Presidente irá retirar e levar nos dias 11 e 18/03. Foi reforçada a urgência para buscar a camiseta do CMDM por quem ainda não foi retirar, pois deverão ser usadas pelas conselheiras nos dois eventos. Por fim, foi votado se as reuniões deveriam continuar abertas ou se deveríamos manter somente para as conselheiras, de maneira fechada, e por unanimidade entre as presentes foi votado que devem ser mantidas reuniões fechadas, pois há divulgação de dados sensíveis de mulheres que são atendidas pelo CMDM e deve ser garantido o sigilo entre as conselheiras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

Carla S. Almeida, Presidente  
Alessandra  
Ana Carolina Lima, Karen Lopez, Gláucia  
Luciane M. S. Teixeira, Chas de Lima, W. P. Mendes  
Beatriz de S. Albuquerque de Almeida



4 

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023** (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **para realização da 5ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM**. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** avaliação dos eventos realizados; levantamento de datas das possíveis atividades a serem desenvolvidas pelo CMDM nas escolas do município, durante as atividades do primeiro semestre do ano base 2023; leitura e troca de informações sobre o regimento interno do CMDM; avaliação das conselheiras faltosas e o que se descreve do regimento sobre esse ponto. Organização de data para evento no Presídio local.

Iniciada a reunião, a Presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. Foi feito um pequeno resumo da reunião anterior, sobre a realização dos eventos nas praças e a Presidente agradeceu o apoio das conselheiras que colaboraram na realização dos eventos. Disse que foram de muita importância para a visibilidade do conselho e para que todos saibam que o conselho está sempre disponível no que pudermos fazer no que se refere ao cuidado das mulheres de nosso município. Passou-se para a discussão de um evento no Presídio local, solicitado pela Assistente Social do Presídio, com planejamento possível para o dia 05/04/2023, com data e horário a ser confirmados pela Sra. Jéssica. Fomos informadas que atualmente são 145 IPLs (indivíduo privado de liberdade), e falado que já conseguimos 30 caixas de chocolate bis. Estabelecemos então que faremos pedido de doação de 115 caixas de bis que faltam, para que cada uma delas receba uma caixa de chocolate de presente. A Presidente fará os ofícios pedindo as doações e as conselheiras se dividirão para entregar e recolher as doações. Na sequência, foi conversado sobre a realização de atividades nas escolas e as possíveis datas de realização como também que período do dia, matutino e noturno, foram levantadas datas para realização dos eventos a serem realizados pelo CMDM. Foi falado sobre a campanha a ser desenvolvida sobre o sinal na mão e demais possibilidades de propositura dos sinais, a preparação de um projeto de Lei, solicitação de apoio para apresentação do projeto de lei. Foi falado também sobre protocolo de denúncia a ser realizado junto a Secretaria de Saúde do município. Foi lembrado das atribuições que as conselheiras possuem, pois não temos a legalidade de tomar a frente de determinadas demandas que acontecem no município, foram citados casos importantes e delicados que aconteceram na gestão passada e o que CMDM pode estar junto ao andamento e acompanhamento, ofertando apoio a pessoa que sofreu algum tipo de violência. Dando continuidade à reunião, a presidente solicitou as presentes que pensassem e elencassem propostas diversas, ideias variadas para que possam ser colocadas no planejamento anual e serem aplicadas como ações relevantes para o empoderamento feminino em nosso município. A presidente colocou todas as conselheiras a par das possibilidades de ação quando, na hipótese de recebimento de

*Carla S Almeida, Gabriel S. Bude, Beatriz da Silva*  
*Alessandra Lopes Pereira, Luciana M. S. T. M.*  
*Carolina R. Lima, Karen Lopes, Jéssica Almeida*



alguma denúncia, do tipo de atitude que podemos tomar enquanto conselheiras, frente a pessoa que sofreu violência, com acolhimento, orientação e encaminhamento para a rede municipal, pois nossas ações são limitadas. Após conversa entre as conselheiras, foram citadas as seguintes colocações: realização de ações nas redes sociais, citando pontos importantes para as mulheres, citando números de telefones e canais pelos quais se pode receber apoio referente a segurança e demais meios e ações de divulgação com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. No final da pauta, a presidente apresentou a carta de solicitação de desligamento da conselheira Michele de Cássia Saldanha Zordan, que indicou para sua vaga a senhora Thais de Faria. Após conversa e análise, todas as presentes aceitaram o desligamento e o nome da nova conselheira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

Carla Almeida  
Goselo S. Buda, Alessandra Lopes  
Joceline Ang, Carolina R Lima, Glória  
Keren Lopes, Thais de Faria de Almeida, Beatriz de Almeida



5

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para realização da 6ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** discussão sobre ações/projetos a serem desenvolvidos no presídio local após visita do dia 05/04/2023, evento na ONG Casa do Caminho, agenda de eventos para o mês de maio, login e senha das contas de redes sociais e possibilidade de exclusão das conselheiras que não estão participando das reuniões do CMDM.

Iniciada a reunião, a Presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. Iniciou-se pela discussão das demandas apresentadas pelas IPLs no evento feito pelo CMDM no presídio no dia 05/04/2023. Elas solicitaram mais itens de higiene pessoal e produtos de limpeza, reclamaram da comida ofertada, que frequentemente era servida “azedada”, falaram sobre a falta de uniformes suficientes, falta de colchões e roupa de cama. Foi criada uma comissão para tratar sobre o assunto e fazer a fiscalização do serviço ofertado pelo presídio, sendo a comissão formada pelas conselheiras Carla, Karen, Beatriz, Gabriela, Luciana Teixeira, Ana Carolina e Alessandra. A comissão entrará em contato com a diretora do presídio para marcar uma reunião e levar as demandas das detentas. Passamos em seguida para a discussão da possibilidade de parceria com empresas que podem ajudar na doação de absorventes de pano para o presídio e da possibilidade de apoio de deputados para pautar uma doação permanente de absorventes para as mulheres santarritenses em situação de vulnerabilidade social e financeira. Foi falado também da necessidade de ofertar projetos de atividades para as IPLs, como projetos de leitura, artesanato e atividade física. Depois, foi abordada a organização para o evento a ser realizado na ONG Casa do Caminho, com as mães dos assistidos, onde será feita uma roda de conversa sobre violência doméstica e apresentação do CMDM. Foi abordado depois a necessidade de capacitação dos agentes de saúde para a identificação e relato dos casos de violência doméstica, promovendo sensibilização das famílias, identificação, orientação de como fazer denúncia e informar sobre a rede municipal de apoio, os serviços públicos ofertados nesse sentido. Para a agenda de maio foi pensado em material a ser confeccionado e disponibilizado nos espaços da secretaria de cultura, durante a festa de Santa Rita, para identificação de relacionamento abusivo e material destacando a importância do autocuidado para as mães, com uma chamada para ação para auto acolhimento e autocuidado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

Carla S. Almeida, Gabriela S. Brada  
ALESSANDRA Fátima Pereira  
Ana Carolina R Lima Luciana A. S. Teixeira  
Thaís da Silva W. P. Almeida, Silvana Beatriz Calvo e Silva



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

No 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **para realização da 7ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM.** A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** necessidade de pautar com as Secretarias de Educação e Saúde sobre educação sexual para crianças e adolescentes, novos eventos do CMDM, necessidade de reunião com o prefeito para levar pautas do CMDM.

Iniciada a reunião, a Presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. Foi abordada a importância da educação sexual para crianças e adolescentes nas escolas locais e a necessidade de pautar o tema com as Secretarias de Educação e Saúde para ver o que é possível fazer. O assunto surgiu, pois, a Presidente foi informada, em conversa informal, que muitas crianças denunciam casos de abuso sexual para os profissionais da educação, ou ainda, que os profissionais da educação identificam sinais de que a criança está passando por abusos. Passamos depois para a discussão da possibilidade de novos eventos do CMDM, que poderão ser realizados na Nova Cidade e na Zona Rural, em bairros a serem discutidos. As conselheiras conversaram ainda sobre a necessidade de marcar uma reunião com o Prefeito para falar sobre os problemas enfrentados pelo CMDM nas resoluções de assuntos envolvendo: fornecimento de absorventes pela rede pública, relatos de abusos feito por crianças nas escolas, violência doméstica, ineficiência do atual Conselho Tutelar, falta de vaga em creches para mães que possuem medida protetiva contra seus agressores. A Presidente informou que solicitará um levantamento dos dados de violência contra a mulher no município e a partir dos dados, poderemos marcar uma reunião com o responsável da PM e da Guarda Municipal para criação de um setor específico para tratar de assuntos relacionados a violência doméstica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

*Carla Almeida, Gabriela*  
S. Budo, ALESSANDRA LOPES TORONKA  
Ana Carolina R Lima / Luciane M. S. Teixeira  
Chau de Laria, Alameda, Secretária



6

**ATA DA 8ª REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023** (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **para realização da 8ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM**. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** pedido de evento para falar sobre dignidade menstrual, conversa com Sargento Gosmoguete sobre dados de violência no município e sobre as Conselheiras que formalizaram seus pedidos de saída do CMDM e das demais conselheiras que não estão participando.

Iniciada a reunião, a Presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. A Presidente informou que a médica e ex conselheira Dra. Tetzi procurou o CMDM para verificar a possibilidade de fazer um evento em parceria com o Conselho para tratar de dignidade Menstrual, onde seria feita uma campanha com a sociedade civil para arrecadar coletores menstruais e entregá-los no dia do evento, sem qualquer custo, para a população carente. As conselheiras concordaram com a ação e com a campanha, e a Presidente ficou de organizar com a Dra. Tetzi sobre possível data e local para a ação. A Presidente relatou que entrou em contato como Sargento Gosmoguete, responsável pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD local, solicitando os dados de violência contra a mulher registrados na cidade de janeiro até agora. O Sargento fará o levantamento e entregará as informações via ofício para o CMDM. As conselheiras abordaram ainda as possibilidades de eventos para o mês de agosto, em razão da campanha nacional “agosto lilás” que trata do combate à violência doméstica, levantando as possibilidades de evento na praça central, e possível conversa com os responsáveis pelo Hacktown para apoio ao evento pois o evento Hacktown também será realizado no mês de agosto. Foi discutida ainda a necessidade de verificar se seria possível adquirir equipamentos como caixa de som, microfones e itens de papeleria para o CMDM, a partir da verba do Fundo Municipal da Mulher, pois os equipamentos disponibilizados pela Secretaria de Cultura sempre dão problema e não funcionam, e acabamos ficando sem microfone e som nos eventos do CMDM. Após a sugestão, as conselheiras verificaram a Lei que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para conferir a possibilidade de emprego da verba e foi constatado que são inúmeras limitações. Para a utilização do dinheiro disponível no citado fundo, foi verificado que é preciso criar um planejamento anual junto ao município, ficando decidido que neste ano de 2023 continuaremos a organizar o conselho internamente, colocando “a casa em ordem” e com a execução de eventos e participações que forem solicitadas, e que o planejamento da utilização do fundo será feito para o ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de registro da ata pela Secretária nomeada, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

*Carla Almeida*  
*Gobriel S. Zuda / Alessandra*  
*Pararica Luciano M. S. Reis*  
*Beatriz Albuquerque*



**AIA DA 9ª REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **para realização da 9ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM.** A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** reforçando informações já passadas às demais conselheiras pessoalmente sobre atendimento à cidadã que relatou ter sofrido assédio na Câmara Municipal, sobre a abertura da Sindicância para apurar denúncia de assédio, atendimento à cidadã que relatou ter prestado depoimento na sindicância sobre assédio, sofrido intimidação, perseguição e foi exonerada do cargo, protocolos de ofícios realizados na Câmara Municipal pedindo esclarecimentos sobre os casos e abertura do PAD contra o denunciado, pedido de fala na Tribuna Popular protocolado na câmara, reunião do dia 03/09 sobre Fórum Regional sobre combate à violência doméstica, resposta do ofício da PM sobre os dados de violência doméstica, troca de conselheira titular para suplente assumir a função de secretária, sobre a necessidade de acolhimento durante os eventos do CMDM nas escolas, sobre a indicação de substituta para a vaga de Silana – CRAS e pedido do presídio local de ação para as detentas em outubro, na campanha nacional outubro rosa, organização para o evento do dia 24/09 sobre dignidade menstrual. Nova forma de justificar ausência nas reuniões.

Iniciada a reunião, a Presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. A Presidente repassou todas as informações sobre os atendimentos feitos às duas cidadãs que relataram violências sofridas dentro da Câmara Municipal, visto que todas as conselheiras já estavam a par do caso a partir de conversas pessoais e tratativas a partir do grupo do WhatsApp sobre os casos, visto que não tivemos as reuniões no mês de agosto, em razão da indisponibilidade das conselheiras. Foi reforçado que foram protocolados 3 ofícios na Câmara Municipal pedindo: a abertura do PAD para apuração da denúncia de assédio, em razão do arquivamento da Sindicância a partir da Portaria de nº 49, pedido de esclarecimentos sobre a exoneração da cidadã que era cargo de confiança e relatou ter sofrido perseguição e intimidação após ter dado depoimento da sindicância e ter relatado ter sofrido assédio do mesmo denunciado e um pedido de fala na Tribuna Popular para o dia 19/09/2023. As conselheiras reforçaram a importância de continuar pedindo atenção da Câmara Municipal sobre o caso e do acolhimento do CMDM para as vítimas que estão muito abaladas com a situação. A Presidente informou que buscará a resposta do pedido de fala na Tribuna no dia 15/09, pois até agora não teve retorno se será possível utilizar a Tribuna no dia solicitado. A Presidente relatou ainda que foi convidada por presidentes de Conselhos Municipais de Direito da Mulher das cidades vizinhas para participar de uma reunião no domingo, dia 03/09, para discutir sobre a organização de um Fórum Regional para combater a violência doméstica. As Conselheiras concordaram em participar do Fórum e sua organização. Passamos então para analisar a resposta do ofício da PM com os dados de violência contra a mulher na cidade, no período de janeiro a agosto deste ano, identificando que os maiores números são referentes a formas de violência doméstica e que a maioria dos casos acontece aos finais de semana e são

*fora de controle, pelo S. Buro de atendimento*  
*ALEXSANDRIA LOPES PEREIRA*  
*Ana Carolina, Karen Lope, Luciane, Juliana*



relatados na segunda-feira, o que nos leva a crer que o consumo de bebida alcóolica aos fins de semana piore a situação e deixe as mulheres mais expostas a sofrer violência em razão da embriaguez dos companheiros. As conselheiras concordaram em apresentar estes dados para a Câmara Municipal no dia da fala na Tribuna, pedindo apoio para a criação de políticas públicas para o combate à violência à mulher e criação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Foi falado sobre a última ação do Semeando Consciência na Escola Sanico Teles e a identificação pela Conselheira Gabriela de que algumas alunas que estavam participando ficaram sensibilizadas e pediram para se retirar da palestra, o que levou ao entendimento de que é necessário que as conselheiras que não estiverem fazendo a exposição do tema fiquem atentas às reações dos participantes, e, identificando que precisem de acolhimento, possam ofertar, com apoio do professor (a) que estiver no local. Foi discutido ainda a necessidade de troca de alguma conselheira titular para a vaga de suplente, para que a Conselheira Ana Carolina possa assumir a função de secretária, pois se colocou a disposição para ocupar essa função. A conselheira Luciana Teixeira então cedeu sua vaga de titular para sua suplente Ana Carolina Ranzatto de Lima, que a partir de hoje, passa a exercer a função de secretária do CMDM, cujas funções foram explicadas e aceitas por ela. A Presidente informou que a ex conselheira Silana, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, indicou como substituta para sua vaga, a Sra Grayce Hellen Moreira da Silva Gomes, que foi apresentada nessa reunião e inteirada sobre o CMDM e suas atribuições enquanto nova conselheira, e que passa a exercer a função a partir de hoje. A Conselheira Luciana Teixeira trouxe um pedido da assistente social do presídio para que o CMDM realize um evento para as detentas no mês de outubro, em função da campanha nacional “outubro rosa”, o que foi aceito pelas conselheiras e organizado para o dia 25/10/2023, às 9:00. A fisioterapeuta Dominique foi contatada para verificarmos a possibilidade de sua participação e exposição sobre a saúde pélvica, o que foi aceito. Assim, ficou organizado o evento no presídio para o dia 25/10, às 9:00, com roda de conversa sobre saúde pélvica, prevenção ao câncer de mama e acolhimento das demandas das detentas. Faremos campanha de arrecadação de sabonetes e itens alimentícios para a doação para as detentas no dia. Ficou organizado para o evento sobre dignidade menstrual do dia 24/09, que as conselheiras buscarão doações de itens para o café da manhã e brindes para sorteio para as participantes, além de divulgação na Nova Cidade, rádio e redes sociais. Por fim, foi sugerido que as conselheiras que não puderem comparecer às próximas reuniões façam sua justificativa por e-mail, com no mínimo 2 horas de antecedência, para ficar documentado. A proposta foi aceita por todas as presentes e começará a valer para as próximas reuniões. O e-mail que deverá ser utilizado é do próprio conselho: [cmdmsrs@gmail.com](mailto:cmdmsrs@gmail.com). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta de Secretária, pelo desligamento da conselheira anteriormente eleita para a função, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

S. Buda / ALESSANDRA LOPES PEREIRA  
Ana Carolina Lima, Karen Lopes, Silana,  
Luciane, S. Ribeiro, Grazieli da Silva, D. Almeida  
Beatriz Oliveira



**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM – GESTÃO 2023/2025 –  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

Aos **05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023** (dois mil e vinte e três), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Casa dos Conselhos, situada na Rua Juca Castelo, nº 91, centro, Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram-se os membros empossados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, **para realização da 10ª reunião da gestão 2023/2025 do CMDM**. A convocação para esta reunião se deu por telefone.

**Assuntos tratados:** discussão sobre a participação do evento municipal “Afromineridades”, possibilidade de novo evento sobre dignidade menstrual em parceria com Dra. Tetzi, recebimento de ofício do prefeito para entrega de documentos em resposta ao requerimento nº 36 da câmara Municipal.

Iniciada a reunião, a Vice-presidente deu as boas-vindas à todas as participantes. Feito um resumo da reunião anterior e iniciadas as discussões pautadas para esse dia. A Vice-presidente abordou os assuntos discutidos na reunião realizada na Secretaria de Cultura, ontem, dia 04/09, informando que solicitaram para todos os participantes que sugerissem ações para o evento Afromineridades, o que foi feito pela Conselheira Fernanda, que se propôs a fazer oficinas com as pequenas grandes mulheres negras (crianças negras), em atividade teatral e cultural, o que foi aprovado pelas demais conselheiras. Foi discutido também o pedido da Dra. Tetzi para a realização de novo evento sobre dignidade menstrual, visto que o evento do dia 24/09 na ONG Casa do Caminho foi um sucesso entre as participantes. A Dra Tetzi sugeriu a realização do evento na Associação José do Patrocínio, para que outros bairros sejam beneficiados dessa vez, com a intenção de levar o evento em bairros diferentes e tentar atender toda a população feminina da cidade. A conselheira Karen, que também faz parte da diretoria da associação, sugeriu o dia 11/11/2023, o que será passado para a Dra. Tetzi para verificar a disponibilidade. A Presidente chegou mais tarde na reunião, se inteirou dos assuntos e reforçou às demais conselheiras presentes que recebeu no dia 03/10/2023 um ofício do gabinete do prefeito solicitando uma série de documentos a serem entregues no dia 04/10/23 para atender ao requerimento de nº 36 da Câmara Municipal, visto que tais informações já haviam sido passadas via grupo de WhatsApp. A Presidente informou que o ofício solicitando prazo para a resposta foi protocolado no mesmo dia 03/10, pela conselheira Ana Carolina, como já havia sido autorizado por todas as conselheiras através do grupo de WhatsApp. As conselheiras reuniram os documentos constantes nas pastas do CMDM, organizando o que estava disponível e verificando o que faltava para apresentar, organizando o que precisava ser feito para a entrega na semana do dia 09/10, se possível. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Carla Almeida, Presidente, em razão da falta justificada da nova Secretária, redigi e lavrei a presente. E para constar, assinam a presente todos os membros participantes no dia:

*Carla Almeida, Gabriela S. Buelke*  
*Alessandra Lopes Pereira*  
*Karen Lopes* *Adriana* *Beatriz Albuquerque*

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 4**





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 30/09/2023 conforme extrato bancário

11.524,71

Saldo em 30/09/2023 de acordo com a contabilidade

11.524,71

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331020903379809012  
02/10/2023 09:07:33

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência SETEMBRO/2023

261  
411

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 31/08/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.437,12 |                     |           | 9.631,053848     |            |              |
| 29/09/2023 | SALDO ATUAL    | 11.524,71 |                     |           | 9.631,053848     |            | 9.631,053848 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.437,12 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 87,59     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 87,59     |
| SALDO ATUAL =        | 11.524,71 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/08/2023 | 1,187525307 |
| 29/09/2023 | 1,196620230 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,7658  |
| No ano           | 7,8082  |
| Últimos 12 meses | 10,5434 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G335020937553566105  
02/10/2023 10:29:40

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 09/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 03/08/2023       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0.00 C |
| 30/09/2023       |                  | SALDO          |           |           | 0.00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

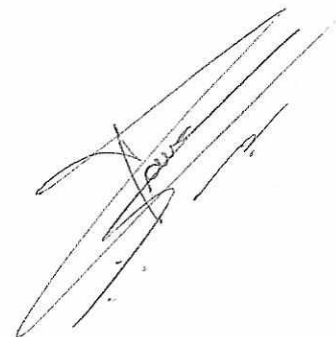
Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/09/2023 ate 30/09/2023**

Page 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411** **- FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | <b>11.437,12</b> |
| 86576                | 29/09/2023 | OC 64920 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 87,59   | 11.524,71        |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 87,59   |                  |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | <b>11.524,71</b> |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 87,59   |                  |







**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Página 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 31/08/2023 conforme extrato bancario

11.437,12

Saldo em 31/08/2023 de acordo com a contabilidade

11.437,12

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051245266818011  
05/10/2023 12:52:00

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência AGOSTO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 31/07/2023 | SALDO ANTERIOR       | 11.345,39 |                     |           | 9.639,816341     |             |              |
| 02/08/2023 | APLICAÇÃO            | 11,50     |                     |           | 9,763299         | 1,177880486 | 9.649,579640 |
| 03/08/2023 | RESGATE              | 21,83     |                     |           | 18,525792        | 1,178357163 | 9.631,053848 |
|            | Aplicação 26/05/2022 | 21,83     |                     |           | 18,525792        |             |              |
| 31/08/2023 | SALDO ATUAL          | 11.437,12 |                     |           | 9.631,053848     |             | 9.631,053848 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.345,39 |
| APLICAÇÕES (+)       | 11,50     |
| RESGATES (-)         | 21,83     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 102,06    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 102,06    |
| SALDO ATUAL =        | 11.437,12 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/07/2023 | 1,176930369 |
| 31/08/2023 | 1,187525307 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9002  |
| No ano           | 6,9888  |
| Últimos 12 meses | 10,6364 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G334051245266818010  
05/10/2023 12:51:36

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 08/2023

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|--------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 28/07/2023    |               | Saldo Anterior           |                     |           | 0,00 C |
| 02/08/2023    |               | + Transferência recebida | 550.872.000.017.000 | 11,50 C   |        |
| 02/08/2023    |               | BB-APLIC C.PRZ-APLAUT    | 1.972               | 11,50 D   | 0,00 C |
| 03/08/2023    |               | + Transferência enviada  | 550.872.000.008.838 | 3,92 D    |        |
| 03/08/2023    |               | + Transferência enviada  | 550.872.000.015.002 | 11,15 D   |        |
| 03/08/2023    |               | + Transferência enviada  | 550.872.000.039.382 | 6,76 D    |        |
| 03/08/2023    |               | Resgate Automático       | 1.972               | 21,83 C   | 0,00 C |
| 31/08/2023    |               | SALDO                    |                     |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

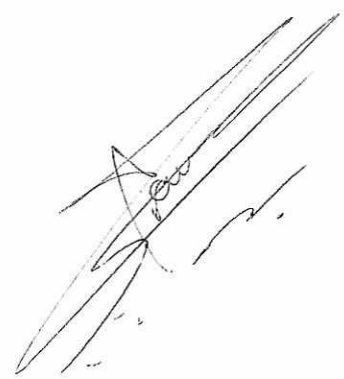
Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/08/2023 ate 31/08/2023**

Página 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411** **- FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito       | Crédito       | Saldo            |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |              |               | <b>11.356,89</b> |
| 66634                | 03/08/2023 | TR 04536 |        | Transferencia de valores.      | 3,92         | 0,00          | 11.352,97        |
| 66632                | 03/08/2023 | TR 04535 |        | Transferencia de valores.      | 6,76         | 0,00          | 11.346,21        |
| 66630                | 03/08/2023 | TR 04534 |        | Transferencia de valores.      | 11,15        | 0,00          | 11.335,06        |
| 76240                | 31/08/2023 | OC 56484 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00         | 102,06        | 11.437,12        |
| Total . .            |            |          |        |                                | <b>21,83</b> | <b>102,06</b> |                  |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |              |               | <b>11.437,12</b> |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | <b>21,83</b> | <b>102,06</b> |                  |

A handwritten signature in black ink is written over a faint, rectangular stamp. The signature is slanted and appears to be a stylized name. The stamp is mostly illegible but seems to contain some official markings.





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 31/07/2023 conforme extrato bancario

11.345,39

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não contabilizadas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

28/07/2023 01

Tarifa Indevida

11,50

11,50

Saldo em 31/07/2023 de acordo com a contabilidade

11.356,89

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIÃO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331011039911117033  
01/08/2023 10:51:10

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência JULHO/2023

261

411

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 30/06/2023 | SALDO ANTERIOR       | 11.775,42 |                     |           | 10.090,041107    |             |              |
| 28/07/2023 | RESGATE              | 529,67    |                     |           | 450,224766       | 1,176456827 | 9.639,816341 |
|            | Aplicação 26/05/2022 | 529,67    |                     |           | 450,224766       |             |              |
| 31/07/2023 | SALDO ATUAL          | 11.345,39 |                     |           | 9.639,816341     |             | 9.639,816341 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.775,42 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 529,67    |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 99,64     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 99,64     |
| SALDO ATUAL =        | 11.345,39 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/06/2023 | 1,167033495 |
| 31/07/2023 | 1,176930369 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,8480  |
| No ano           | 6,0343  |
| Últimos 12 meses | 10,6625 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G337010832260648092  
01/08/2023 09:20:41

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 07/2023

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                 | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 26/05/2022    |               | Saldo Anterior            |                     |           | 0,00 C |
| 28/07/2023    | +             | TED Transf.Eletr.Disponiv | 72.801              | 518,17 D  |        |
| 28/07/2023    | +             | Tar DOC/TED Eletrônico    | 812.091.100.278.545 | 11,50 D   |        |
| 28/07/2023    |               | Resgate Automático        | 1.972               | 529,67 C  | 0,00 C |
| 31/07/2023    |               | SALDO                     |                     |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/07/2023 ate 31/07/2023**

Page 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411** **- FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 11.775,42 |
| 63812                | 28/07/2023 | OP 07005 |        | TELLES & TELLES LTDA           | 518,17 | 0,00    | 11.257,25 |
| 64507                | 31/07/2023 | OC 48245 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 99,64   | 11.356,89 |
| Total . .            |            |          |        |                                | 518,17 | 99,64   |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 11.356,89 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 518,17 | 99,64   |           |



Rodrigo Braz de Faria  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

## FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página

**REDUZIDO**

**411**

Banco: 001

Conta: 43181-8

Agência: 0872

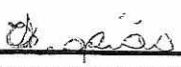
Finalidade: FUNDO MUN.DIR.MU

Saldo em 30/06/2023 conforme extrato bancario

11.775,4

Saldo em 30/06/2023 de acordo com a contabilidade

11.775,4

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FÁRIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335031456688253057  
03/07/2023 15:26:46

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência JUNHO/2023

201

411

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 31/05/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.675,81 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 30/06/2023 | SALDO ATUAL    | 11.775,42 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.675,81 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 99,61     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 99,61     |
| SALDO ATUAL =        | 11.775,42 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/05/2023 | 1,157161542 |
| 30/06/2023 | 1,167033495 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,8531  |
| No ano           | 5,1426  |
| Últimos 12 meses | 10,6210 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G337031231014926064  
03/07/2023 13:11:45

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 06/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 30/06/2023       |                  | SALDO          |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

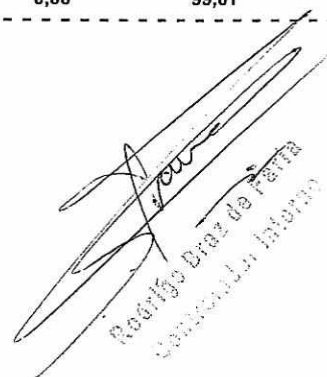
Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/06/2023 ate 30/06/2023**

Página 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**Conta: **411 - FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | S     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 11.67 |
| 54909                | 30/06/2023 | OC 42783 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 99,61   | 11.7  |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 99,61   |       |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 11.77 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 99,61   |       |



Rodrigo Dias de Faria  
Controlador Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Página 1

**REDUZIDO**

**411**

*Banco:* **001**

*Conta:* **43181-8**

*Agência:* **0872**

*Finalidade:* **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 31/05/2023 conforme extrato bancario

11.675,81

Saldo em 31/05/2023 de acordo com a contabilidade

11.675,81

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337011439924516008  
01/06/2023 14:41:36

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência MAIO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/04/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.572,00 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 31/05/2023 | SALDO ATUAL    | 11.675,81 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.572,00 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 103,81    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 103,81    |
| SALDO ATUAL =        | 11.675,81 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/04/2023 | 1,146873007 |
| 31/05/2023 | 1,157161542 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,8970  |
| No ano           | 4,2532  |
| Últimos 12 meses | 10,5508 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G331010933541935088  
01/06/2023 10:19:11

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 05/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/05/2023       |                  | SALDO          |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

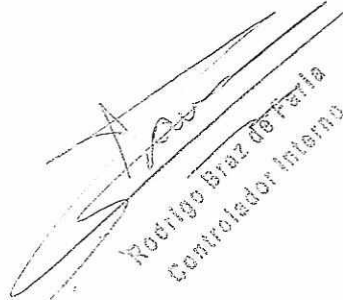
Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/05/2023 ate 31/05/2023**

Página 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411** **- FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque Histórico               | Debito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |                                |        |         | 11.572,00 |
| 45288                | 31/05/2023 | OC 33574 | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 103,81  | 11.675,81 |
| Total . .            |            |          |                                | 0,00   | 103,81  |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |                                |        |         | 11.675,81 |
| Total Geral . .      |            |          |                                | 0,00   | 103,81  |           |



Rodrigo Braz de Paula  
Controlador Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

*Banco:* **001**

*Conta:* **43181-8**

*Agência:* **0872**

*Finalidade:* **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 30/04/2023 conforme extrato bancário

11.572,00

Saldo em 30/04/2023 de acordo com a contabilidade

11.572,00

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO

261  
411G331021259457026017  
02/05/2023 13:08:19

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência ABRIL/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 31/03/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.487,99 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 28/04/2023 | SALDO ATUAL    | 11.572,00 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.487,99 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 84,01     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 84,01     |
| SALDO ATUAL =        | 11.572,00 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/03/2023 | 1,138547024 |
| 28/04/2023 | 1,146873007 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,7312  |
| No ano           | 3,3263  |
| Últimos 12 meses | 10,4414 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G334021010737733038  
02/05/2023 10:32:19

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 04/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 30/04/2023       |                  | S A L D O      |           |           | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/04/2023 ate 30/04/2023**

Page 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411** **- FUNDO MUN.DIR.MU****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 11.487,99 |
| 34935                | 28/04/2023 | OC 27023 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 84,01   | 11.572,00 |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 84,01   |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 11.572,00 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 84,01   |           |

  
Rodrigo Braz de Faria  
Controlador Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 31/03/2023 conforme extrato bancário

11.487,99

Saldo em 31/03/2023 de acordo com a contabilidade

11.487,99

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335041529637035024  
04/04/2023 15:43:25

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência MARCO/2023

261  
481

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/02/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.381,63 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 31/03/2023 | SALDO ATUAL    | 11.487,99 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.381,63 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 106,36    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 106,36    |
| SALDO ATUAL =        | 11.487,99 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/02/2023 | 1,128006396 |
| 31/03/2023 | 1,138547024 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9344  |
| No ano           | 2,5762  |
| Últimos 12 meses | 10,3252 |

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G332041229084877022  
04/04/2023 12:36:55

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 01/03/2023 até 31/03/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/03/2023       |                  | SALDO          |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/03/2023 ate 31/03/2023**

Page 1

Banco: **001**      **Banco do Brasil S.A.**Conta: **411**      **- FUNDO MUN.DIR.MU**      **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 11.381,63 |
| 23700                | 31/03/2023 | OC 17405 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 106,36  | 11.487,99 |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 106,36  |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 11.487,99 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 106,36  |           |



Rodrigo Braz de Faria  
Controlador Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 28/02/2023 conforme extrato bancario

11.381,63

Saldo em 28/02/2023 de acordo com a contabilidade

11.381,63

ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.HUM.E FINANÇAS

RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334100929423814009  
10/03/2023 09:33:46

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

263  
633

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 31/01/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.299,27 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 28/02/2023 | SALDO ATUAL    | 11.381,63 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.299,27 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 82,36     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 82,36     |
| SALDO ATUAL =        | 11.381,63 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/01/2023 | 1,119843679 |
| 28/02/2023 | 1,128006396 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,7289  |
| No ano           | 1,6265  |
| Últimos 12 meses | 10,1174 |

Transação efetuada com sucesso por: JD601248 000RIGO BRAZ FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G334100929423814010  
10/03/2023 09:34:38**Cliente - Conta atual**

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 02/2023

**Lançamentos**

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 28/02/2023       |                  | S A L D O      |           |           | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JD601248 000RIGO BRAZ FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/02/2023 ate 28/02/2023**

Page 1

Banco: 001

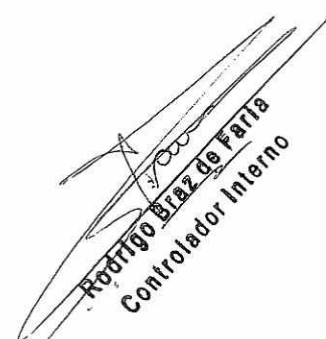
Banco do Brasil S.A.

Conta: 411

- FUNDO MUN.DIR.MU

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque | Histórico                      | Debito | Crédito | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------|--------------------------------|--------|---------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |        |                                |        |         | 11.299,21 |
| 14378                | 28/02/2023 | OC 11172 |        | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 82,36   | 11.381,61 |
| Total . .            |            |          |        |                                | 0,00   | 82,36   |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |        |                                |        |         | 11.381,61 |
| Total Geral . .      |            |          |        |                                | 0,00   | 82,36   |           |

  
Rodrigo Braz de Faria  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

18192898/0001-02

Exercício: 2023

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Page 1

**REDUZIDO**

**411**

Banco: **001**

Conta: **43181-8**

Agência: **0872**

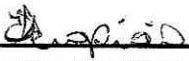
Finalidade: **FUNDO MUN.DIR.MU**

Saldo em 31/01/2023 conforme extrato bancário

11.299,27

Saldo em 31/01/2023 de acordo com a contabilidade

11.299,27

  
ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

  
LUIZ ANTÔNIO MAGALHAES  
SEC.M.ADM.REC.NUM.E FINANÇAS

  
RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335071512551336008  
07/02/2023 15:17:57

## Cliente

Agência 872-9  
Conta 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

302  
411 FMVM 080 025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas   |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/12/2022 | SALDO ANTERIOR | 11.199,46 |                     |           | 10.090,041107    |            |               |
| 31/01/2023 | SALDO ATUAL    | 11.299,27 |                     |           | 10.090,041107    |            | 10.090,041107 |

## Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 11.199,46 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 99,81     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 99,81     |
| SALDO ATUAL =        | 11.299,27 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/12/2022 | 1,109952177 |
| 31/01/2023 | 1,119843679 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,8911 |
| No ano           | 0,8911 |
| Últimos 12 meses | 9,9743 |

Transação efetuada com sucesso por: JD601248 000RIGO BRAZ FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

G335071512551336007  
07/02/2023 15:17:24

## Cliente - Conta atual

Agência 872-9  
Conta corrente 43181-8 FUNDO M Dir Mulheres  
Período do extrato 01/01/2023 até 31/01/2023

## Lançamentos

| Dt.<br>movimento | Dt.<br>balancete | Histórico      | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|----------------|-----------|-----------|--------|
| 26/05/2022       |                  | Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/01/2023       |                  | SALDO          |           |           | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD601248 000RIGO BRAZ FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

18.192.898/0001-02

Exercício: 2023

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 31/01/2023**

Page 1

Banco: 001

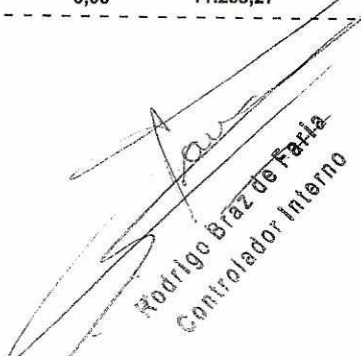
Banco do Brasil S.A.

Conta: 411

- FUNDO MUN.DIR.MU

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

| NLanc                | Dtlan      | Ordem    | Cheque Histórico               | Debito | Crédito   | Saldo     |
|----------------------|------------|----------|--------------------------------|--------|-----------|-----------|
| Saldo Anterior . . . |            |          |                                |        |           | 0,00      |
| 00015                | 01/01/2023 |          | Saldo de Balanco               | 0,00   | 550,00    | 550,00    |
| 00014                | 01/01/2023 |          | Saldo de Balanco               | 0,00   | 10.649,46 | 11.199,46 |
| 05340                | 31/01/2023 | OC 05714 | Remuneração de Depósitos Espec | 0,00   | 99,81     | 11.299,27 |
| Total . .            |            |          |                                | 0,00   | 11.299,27 |           |
| Saldo Atual . . .    |            |          |                                |        |           | 11.299,27 |
| Total Geral . .      |            |          |                                | 0,00   | 11.299,27 |           |

  
Rodrigo Braz de Faria  
Controlador Interno

**Requerimento nº 36/2023**

*Anexo 5*





**DECLARAÇÃO**

Eu, **Rodrigo Braz de Faria**, Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, nomeado através da Portaria nº 4.967/2021, de 24 de setembro de 2021, **DECLARO**, para os devidos fins que, nos exercícios de 2.022 e 2.023 não foi elaborado o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, pois não teve previsão de arrecadação de recursos financeiros (receita orçamentária) para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), nos referidos exercícios.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de outubro de 2023.

**Rodrigo Braz de Faria**

Tesoureiro, nomeado através da Portaria nº 4.967/2021

**Requerimento nº 36/2023**

*Anexo 6*

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI**

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.549-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

OR - Ordinário / 2022

Liquidação / 1

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 682 DATA: 26/07/2023 VENCIMENTO: 26/07/2023

LICITAÇÃO Nº: 000147/22

MODALIDADE: LICITAÇÃO

PEDIDO:

**Fornecedor:** TELLES & TELLES LTDA**Cód:** 31

Doc: 24.489.783/0001-87

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 134

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta: 961-0

Agência: 0941

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Fonte de TCE: 2 Não se Aplica

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 Não se Aplica

Fonte Detalhe: 0

Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

037 FMDM

**LANÇADO**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000147/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: - REGISTRO DE PREÇOS: SERVICOS GRAFICOS

**Valores**

Bruto

**540,00**

Desconto

**21,83****518,17****Código:** Classificação da Despesa Empenhada:

02 13 01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0816.2388.0000

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

3.3.90.39.33

Serviços de Comunicação em Geral

| Valor do Empenho: | Liquidado Até a Data: | Valor Desta Liquidação: | Saldo a Liquidar: |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 540,00            | 540,00                | 540,00                  | 0,00              |

VALOR A SER PAGO R\$ **518,17****quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos** \*\*\*\*\***Descontos:**

22 ISS - ORDINARIO

21,83

**TOTAL DE DESCONTOS** **21,83****LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.  
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 26/07/2023

RODRIGO BRAZ DE FARIA  
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data: 26/07/2023

Nota Fiscal: 0000000000034

Documento Fiscal:

Ordem de Pagamento

Nº:

28 JUL 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI**

CNPJ: 18.192.898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI - MG - FONE: (35)3472-3200

**OR 2022**

07/03/2023

**FICHA: 682****Recurso: 2 500****OR - Ordinario****Fornecedor:** TELLES & TELLES LTDA**Doc:** 24.489.783/0001-87**Cod:** 31**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO,134**Nº:****CEP:** 37540-000**Cidade:** STA RITA DO SAPUCAI**Bairro:** CENTRO**Bco/Ag/Conta** 104 0941 961-0**Licitação:** LICITAÇÃO**Nº:** 000147/22**Doc:****Pedido:** 00705/23**Venci:****Histórico:**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000147/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: - REGISTRO DE PREÇOS: SERVICOS GRAFICOS

**RECURSO TCE/MG:****2 500 Recursos não Vinculados de Impostos****000 Não se Aplica****000 037 FMDM**

02 13 01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0816.2388.0000

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

3.3.90.39.33

Serviços de Comunicação em Geral

Dotação Inicial 600,00

Emp. até Data 0,00

Saldo Atual 60,00

**Valor Empenhado 540,00****Desconto 0,00****Valor Liquido 540,00****ORDENADOR DE DESPESA:**

MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA

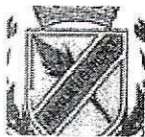
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

ANA MARIA CINTRA COUTO

TECNICO CONTABIL - CRC: 063063/O-7/MG

**Contas PCASP:****Débito:** 332310400 - COMUNICAÇÃO**Crédito:** 213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**  
**RUA CEL. JOAQUIM NETO,333**  
**CNPJ : 18.192.898/0001-02**

Página 1

### Pedido de Empenho

|                 |                                                |                |                                 |                 |
|-----------------|------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|
| Pedido          | Data Emissão                                   | Nº Solicitação | Responsável                     | Digitador       |
| 00705/23        | 07/03/2023                                     |                | Maria Angélica Ferreira Fonseca | PAULA EDUARDA L |
| Poder           | PODER EXECUTIVO                                |                |                                 |                 |
| Órgão           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                |                                 |                 |
| Unidade / Setor | ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO                    |                |                                 |                 |
| Cond. Pagamento | CONFORME CONTRATO                              |                |                                 |                 |
| Centro de Custo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          |                |                                 |                 |

|                       |                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------|
| Ficha 682             | Valor 540,00                                 |
| 021301                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        |
| 3.3.90.39.33          | Serviços de Comunicação em Geral             |
| 08.244.0816.2388.0000 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS |
| 037                   | FMDM                                         |

Processo: 000147/22      HOMOLOGAÇÃO 31/08/2022      CONTRATO 6123/22      VIGÊNCIA CONTRATO 14/09/2023

#### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000147/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: - REGISTRO DE PREÇOS: SERVICOS GRAFICOS

|                     |                             |        |                               |
|---------------------|-----------------------------|--------|-------------------------------|
| Fornecedor          | TELLES & TELLES LTDA        | COD:   | 31                            |
| Endereço:           | RUA BARAO DO RIO BRANCO,134 | Nº:    | CNPJ: 24.489.783/0001-87      |
| STA RITA DO SAPUCAI | TEL: 35 3471-3185           | EMAIL: | COMERCIAL@TIPOGRAFIASR.COM.BR |

| Cod Prod     | Discr.                   | Marca  | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo            | Valor  |
|--------------|--------------------------|--------|------|-------|---------|----------------------------|--------|
| 048.000.099  | CARTAZ A3 - 90G - ARTE 5 | SUZANO | FL   | 300   | 1,80    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE | 540,00 |
| Obs.:        |                          |        |      |       |         |                            |        |
| Total Pedido |                          |        |      |       |         |                            | 540,00 |

RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Nº da Nota - Serie  
202300000000034 - EAutenticidade  
B1M2-Q62C**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão ..... 08/03/2023 11:09:57

Competência (Serv.): 03/2023

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: TELLES &amp; TELLES LTDA

Nome Fantasia: .....

CPF/CNPJ..... 24.489.783/0001-87 IM: 770 IE: Fone:

Endereço..... RUA BARAO DO RIO BRANCO,134,CENTRO - CEP:37540000

Município..... SANTA RITA DO SAPUCA UF: MG Email: comercial@tipografiasr.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL

CPF/CNPJ..... 18.192.898/0001-02 IM: 5281 IE: Fone:

Endereço..... ,

Município..... Santa Rita do Sapucaí UF: MG

Email..... gabinete\_prefeito@pmsrs.mg.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

300 CARTAZ A3 - 90 G - ARTE 5

Referente ao Pedido:00705/23

Empenho: 2022-OR

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DECLARAMOS QUE:</b>       |                                     |
| A MERCADORIA FOI RECEBIDA    | <input type="checkbox"/>            |
| OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS | <input checked="" type="checkbox"/> |
| EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS   |                                     |
| DATA                         | _____                               |
| _____                        |                                     |

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://santaritadosapucaí.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN

**Retido no Tomador**

Código do Serviço

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de com

| I.N.S.S. (R\$) | I.RENDA (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | CSLL (R\$) | OUTRAS DEDUÇÕES (R\$) |
|----------------|---------------|-----------|--------------|------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00          | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00                  |

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

| DEDUÇÕES | SUBEMPREITADA | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO ISS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|----------|---------------|-----------------|----------|--------------|---------------------|
| 0,00     | 0,00          | 540,00          | 4,0434%  | 21,83        | 540,00              |

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 518,17**





## Emissão de comprovantes

G3372814435768361  
28/07/2023 14:48:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.49  
0872900872 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M Dir Mulheres

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 43.181-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO M Dir Mulheres

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0941-5 - SANTA RITA DO SAPUCAI

CONTA: 961-0

FAVORECIDO: TELLES E TELLES LTDA

CPF/CNPJ: 24.489.783/0001-87

VALOR: R\$

518,17

DEBITO EM: 28/07/2023

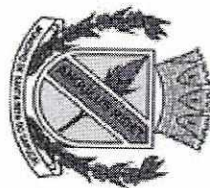
=====

DOCUMENTO: 072801

AUTENTICACAO SISBB: C.30A.422.8FB.A95.AAE

---

Transação efetuada com sucesso por: J7050158 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAÍ**  
RUA CEL JOAQUIM NETO, 333  
18192898/0001-02 Exercício: 2023  
**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**  
DIA 31/07/2023

Página 1

| RECURSO            | CONTA | REDU.   | DET. | F.ÍduF. | Gru F.Cód V. | Gru V.Cód | DESCRIÇÃO                                | FTE STN | PLANO TCE    | PLANO TCE | SALDO            |
|--------------------|-------|---------|------|---------|--------------|-----------|------------------------------------------|---------|--------------|-----------|------------------|
| Banco              | 001   |         |      |         |              |           | Banco do Brasil S.A.                     |         |              |           | 11.356,89        |
| Conta              | 411   |         |      |         |              |           | FUNDO MUN.DIR.MU                         |         |              |           | 11.356,89        |
| Vínculo Grupo      | 000   |         |      |         |              |           | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS      |         |              |           | 10.670,61        |
| FUNDO MUN.DIR.MU   |       | 43181-8 | 411  | 3       | 2            | 500       | 000 000 037 APLICAÇÃO 200-037 - FMDM     | 2.500   | FMDM         | 111111900 | 10.659,46        |
| FUNDO MUN.DIR.MU   |       | 43181-8 | 411  | 6       | 1            | 500       | 000 000 000 FUNDO MUN.DIR.MU             | 1.500   | PROPRIO      | 111111900 | 11,15            |
| Vínculo Grupo      | 001   |         |      |         |              |           | EDUCAÇÃO 25%                             |         |              |           | 6,76             |
| FUNDO MUN.DIR.MU   |       | 43181-8 | 411  | 7       | 1            | 500       | 000 001 000 FUNDO MUN.DIR.MU             | 1.500   | EDUCAÇÃO 25% | 111115099 | 6,76             |
| Vínculo Grupo      | 002   |         |      |         |              |           | SAÚDE 15%                                |         |              |           | 3,92             |
| FUNDO MUN.DIR.MU   |       | 43181-8 | 411  | 8       | 1            | 500       | 000 002 000 FUNDO MUN.DIR.MU             | 1.500   | SAÚDE 15%    | 111115099 | 3,92             |
| Vínculo Grupo      | 070   |         |      |         |              |           | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS           |         |              |           | 675,60           |
| FUNDO MUN.DIR.MU   |       | 43181-8 | 411  | 5       | 1            | 501       | 000 070 005 APLICAÇÃO FINANCEIRA 170-005 | 1.501   | FMDM         | 111111900 | 675,60           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |       |         |      |         |              |           |                                          |         |              |           | <b>11.356,89</b> |

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 31 de julho de 2023

WANDER WILSON CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

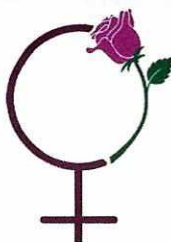
ANA MARIA CINTRA COUTO  
TECNICO CONTABIL - CRC: 063063/O-7/MG

ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO  
CHEFE CONTROLE INTERNO

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexos 7,8**





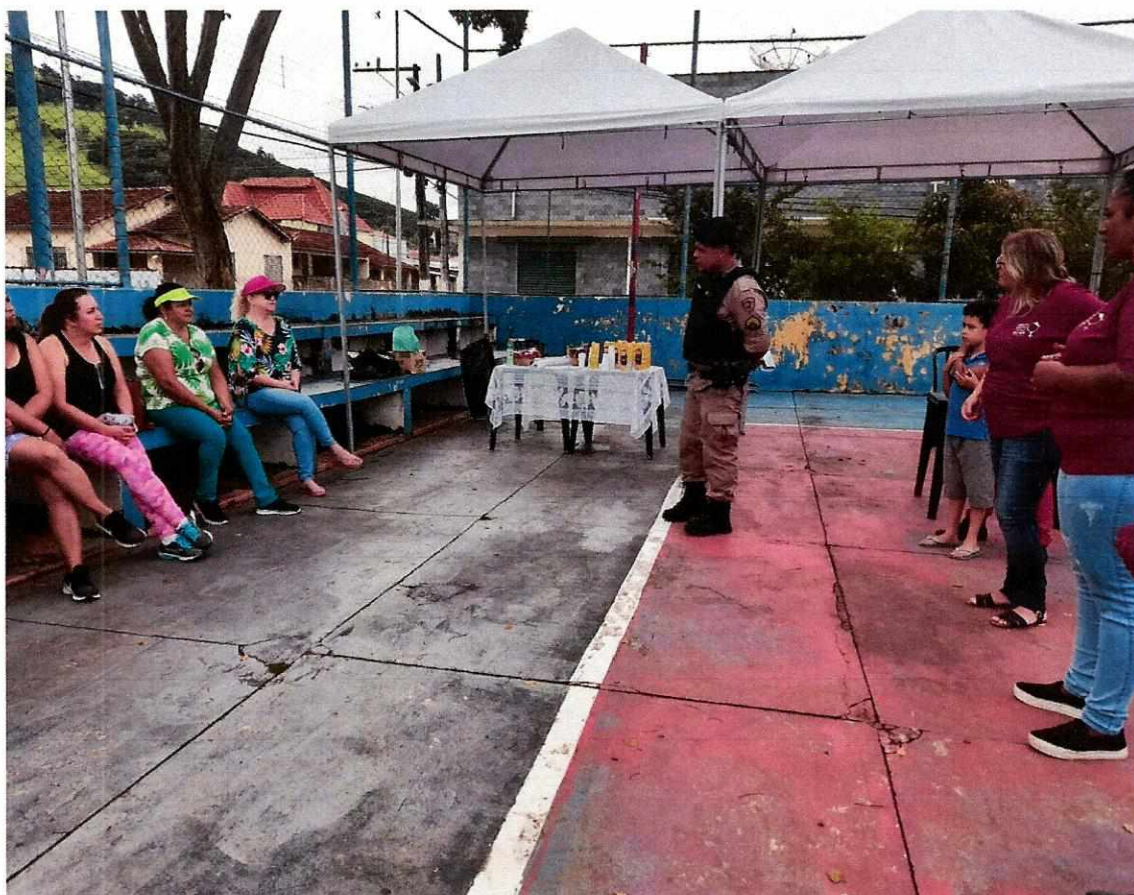
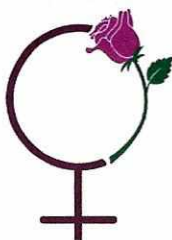
## RELATÓRIO DE AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - GESTÃO 2023-2024

O presente relatório trata da narrativa das ações do Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher (CMDM) de Santa Rita do Sapucaí ao longo dos meses de fevereiro a setembro de 2023. Assim, dado início à atual gestão em 26/01/2023 a Presidente Carla Almeida abriu ao diálogo possibilidades de eventos do Conselho, a fim de aproximar o CMDM da população santarritense, assim como levar ao conhecimento de todas nossas funções e a compreensão de quais serviços prestamos à sociedade.

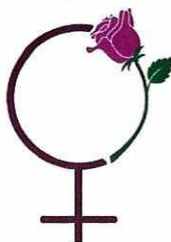
Assim, a primeira ação realizada pela atual gestão do CMDM foi no dia 11/03, sábado, um café da manhã com atividades físicas na Pracinha do Jefinho. No dia contamos com doações da população para aquisição de alimentos para o café da manhã, assim como foi estabelecida parceria com a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social para o café e infraestrutura no local do evento. No dia do evento foi realizada uma roda de conversa e plantão de dúvidas sobre as formas de atuação do CMDM, assim como contou com aulas de Zumba e BamboJam e um espaço para fala da Polícia Militar sobre combate a violência doméstica e o apoio da PPVD - Patrulha de prevenção a violência doméstica, participaram do evento 33 pessoas da sociedade civil. Assim como apresentam as fotos a seguir:



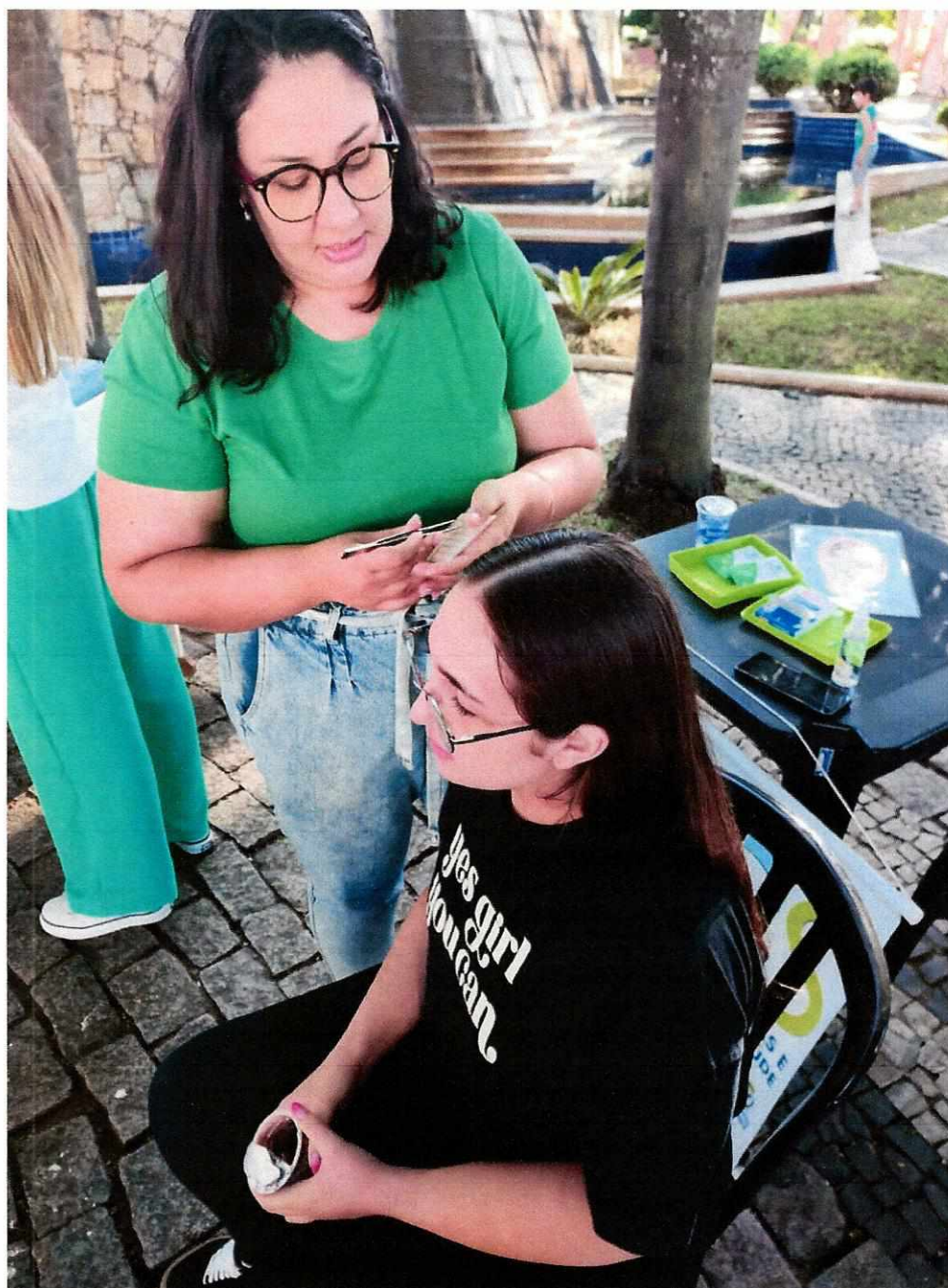




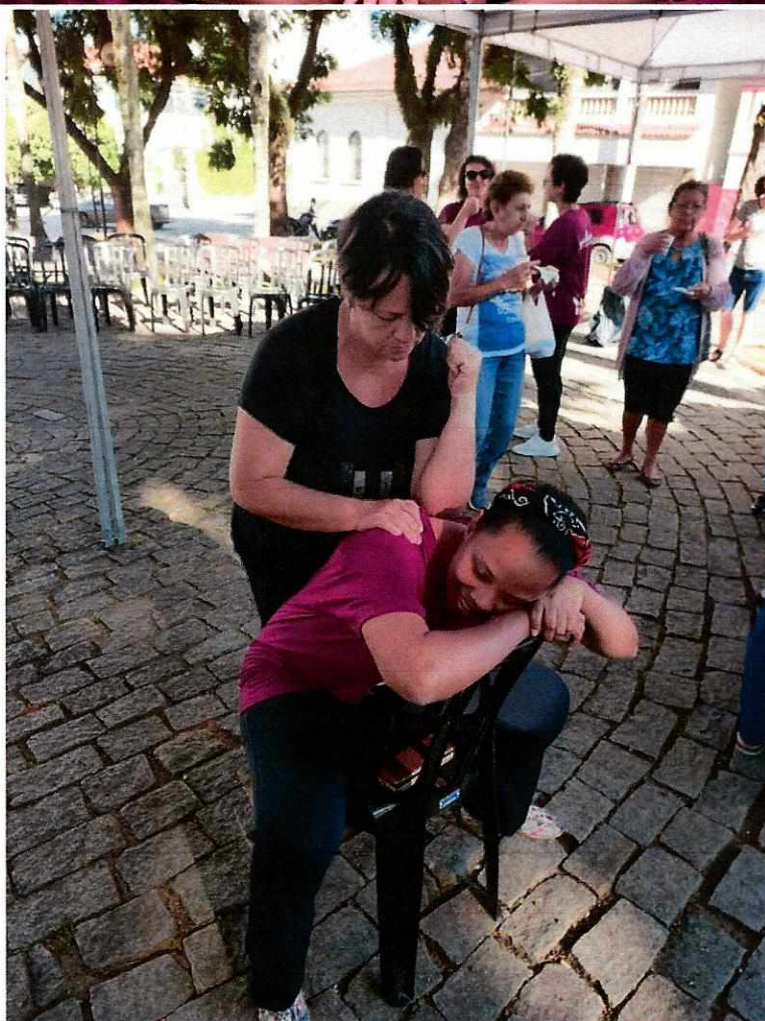
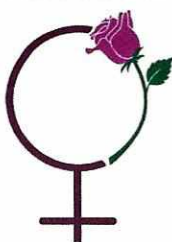




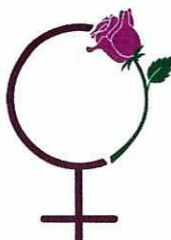
No dia 18 de março, também em celebração ao Mês da Mulher promovemos um café da manhã com workshop sobre Saúde Íntima com a fisioterapeuta pélvica Dominique Campos, oferta de massoterapia e auriculoterapia em parceria com os agentes da Sec. de Saúde e um grande café da manhã. O evento teve duração de 4 horas ao total e contamos com o apoio das Sec. de Obras, Sec. de Desenvolvimento Social e Sec. De Saúde para a instalação de tendas e o empréstimo de mesas e cadeiras. No evento foi distribuído também material educativo sobre as funções do CMDM e sobre os diferentes tipos de violência doméstica. Nesse evento estiveram presentes 43 pessoas:







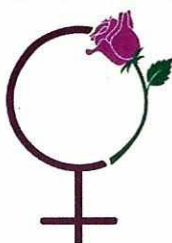




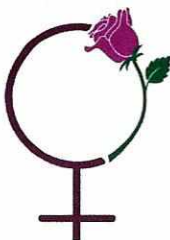
Ainda sobre as celebrações do Dia Mundial da Luta das Mulheres, no dia 13/03/2023 demos início ao programa de ações nas escolas do município “Semeando Consciência”, o programa surgiu a partir de um convite feito pela coordenadora da Escola Estadual Sinhá Moreira para fazermos uma fala sobre o dia da mulher e as funções do CMDM no atendimento à população. A ação contou com a participação de dois grupos de estudantes do turno matutino da escola, um grupo inicial composto por meninas e um segundo grupo composto pelos meninos, todos do Ensino Médio. No programa iniciamos com uma sensibilização dos adolescentes para introduzir a temática, ao longo da fala é proposto que façamos, de maneira dialogada, um debate acerca da cultura do estupro, os tipos de violência de gênero e por fim a explicação das funções do CMDM. Ao longo da roda de conversa os jovens são ouvidos e sanamos também possíveis dúvidas acerca dos meios e possibilidades de denúncias de possíveis situações de violência, como a Polícia Militar, disque 100, disque 180, o contato do WhatsApp denúncia etc, salientamos também que, enquanto Conselho nosso papel é ouvir a população e suas demandas, assim como encaminhá-las para órgãos responsáveis por receber as denúncias.



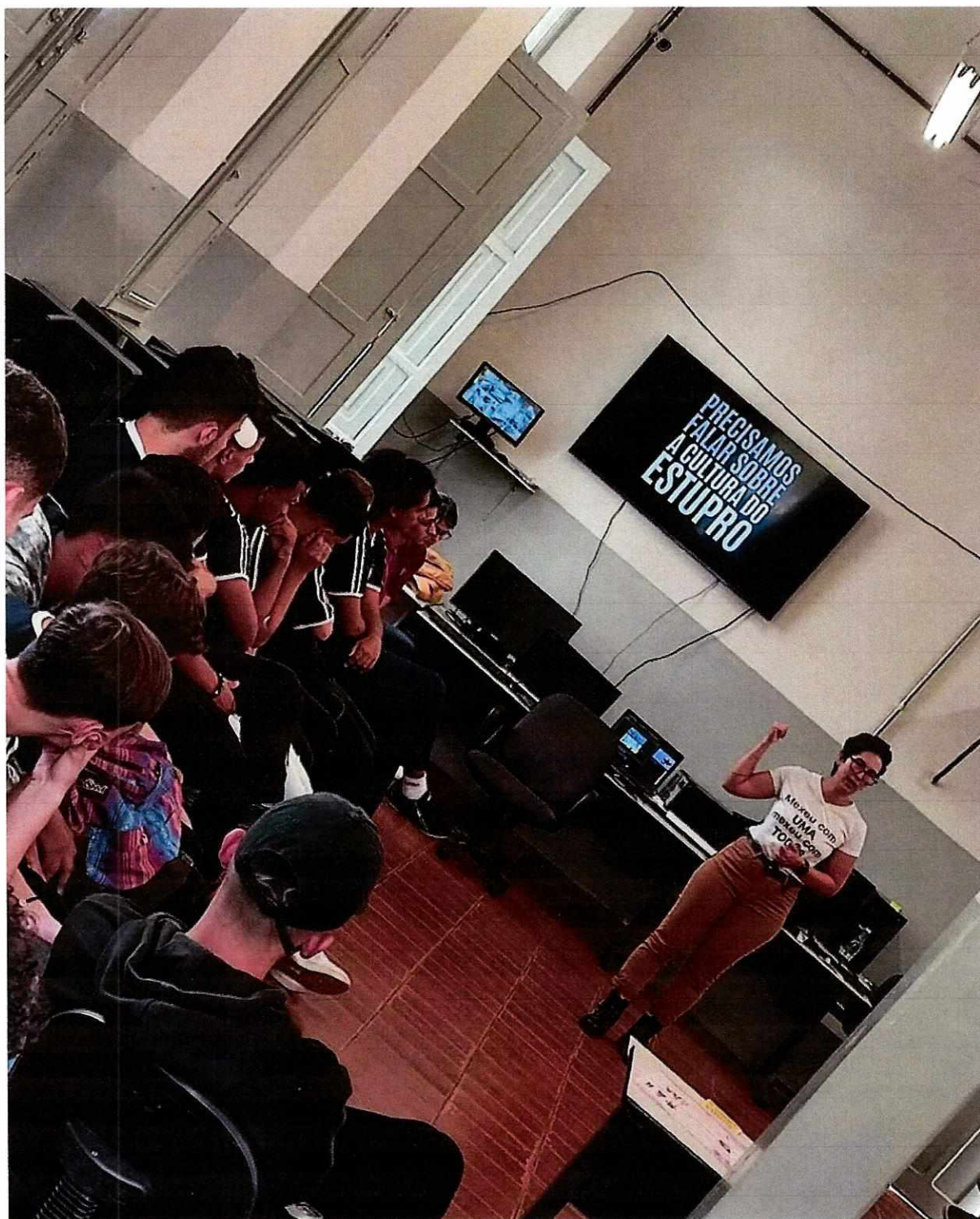
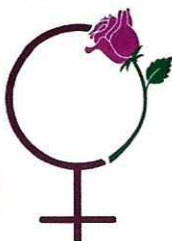




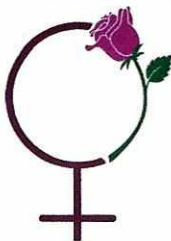












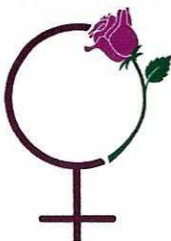
Na sequência, a Assistente Social do Presídio, a Sra. Jéssica, entrou em contato conosco para realização de uma ação com as IPLs no dia 05/04/2023, na ocasião fomos informadas de que eram 145 internas na época. Estabelecemos como meta levar uma caixa de bis para cada uma e para isso contamos com coleta e doação da sociedade civil. Durante a ação nos apresentamos como a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, explicamos nossas funções e possibilidades de atuação, levamos uma caixa de som para que pudéssemos falar com elas e disponibilizar músicas a pedidos, além de ouvirmos com atenção as demandas da população prisional local. Durante a ação algumas internas nos procuraram para transmitir algumas reclamações acerca da comida que era servida, da falta de produtos de higiene pessoal e possíveis situações de maus tratos vivenciadas por elas. Nesse sentido, foi montada uma comissão interna do CMDM para fiscalizar essa situação.

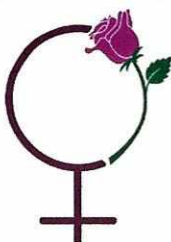


No dia 11 de maio, a Sra. Rita Murano, coordenadora da Casa do Caminho nos contatou para realizarmos uma fala sobre violência doméstica durante o jantar em comemoração ao dia das mães da entidade. Esteve presente a nossa presidente Carla Almeida, a Conselheira Karen Lopes e a Conselheira Gabriela Buda. Fizemos uma fala breve, mas bastante rica sobre os diversos tipos de violência doméstica e a abrangência da Lei Maria da Penha. Também distribuímos material educativo sobre os canais de denúncia.



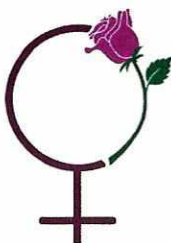






Ainda no mês de maio retornamos à Unidade Prisional do município, com uma comissão formada pelas conselheiras Carla, Karen, Beatriz, Gabriela, Luciana Teixeira, Ana Carolina e Alessandra para averiguar junto à diretora, Sra. Renata, as reclamações que haviam chegado até nós durante a ação anterior. Os relatos eram de que supostamente a comida que era servida estava “azedada”, de que havia falta de produtos de higiene íntima, inclusive absorventes e de que havia situações de maus tratos. Outro objetivo da visita era de também nos colocarmos como parceiras da unidade prisional e assim sermos veículo de ações e possíveis arrecadações de materiais dentro das nossas ações. Durante a visita a Sra. Renata foi integralmente solícita conosco e contou com a participação das Sra. Jéssica, Assistente Social da Unidade e também da servidora que controla o estoque e a chegada de produtos na Unidade. Na ocasião averiguamos que o relato das PPLs não eram procedentes e que algumas vezes o que poderia ocorrer são pequenos atrasos nas entregas do sistema de repasse de verbas e produtos do Governo de Estado. As profissionais afirmaram que o fornecimento de materiais para a penitenciária é feito pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, mas que mesmo com a possibilidade de atrasos é feito um controle rigoroso do estoque de produtos para que não falte nenhum tipo de material para as internas. Ainda nessa conversa nos foi informado que haviam encomendado troca de calcinhas e uniformes para todas as internas. Sobre a questão da alimentação, a Sra Renata nos informou que sim, houve relatos de marmitex que vieram estragadas, mas que sempre que isso ocorreu foi feita a troca imediata da refeição e que recentemente, justamente por essa razão, o restaurante que faz o fornecimento da refeição foi substituído. No tocante à questão dos produtos de higiene íntima e absorventes, a Sra. Jéssica, responsável interna por esse repasse, afirmou que toda vez que uma interna pega seu kit de higiene assina uma ficha de controle interna e nos apresentou que todas elas conseguem receber esses produtos nas quantidades necessárias para uso mensal e o que acontece internamente é que as próprias internas realizam trocas entre elas. Ao final da conversa nos colocamos à disposição para realização de ações junto à Unidade Prisional e saímos com o compromisso de estar mais presentes. Ao longo do ano fomos procuradas novamente pela Diretora, Sra. Renata, porém houve questões internas e foi necessário cancelarmos novas ações até segunda ordem.

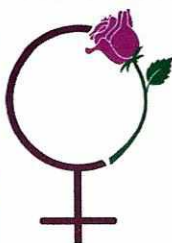




No dia 02 de setembro, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi realizada a colagem de diversos cartazes de conscientização da população sobre a violência contra a mulher e as possíveis formas de realizar a denúncia. A equipe de conselheiras e servidoras se dividiu para realizar a colagem dos cartazes em pontos estratégicos da cidade e em diferentes bairros. O evento contou com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do CRAS, o do CREAS, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Procuradoria da Mulher da Câmara realizaram uma ação sobre a Violência Doméstica contra a Mulher.







# AGOSTO LILÁS

**VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER  
É CRIME**

**Denuncie! Ligue 180.**

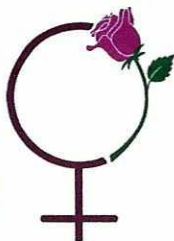
**Campanha de combate e prevenção à  
violência doméstica contra a mulher!**

**#SuaAtitudeSalva  
#VocêNãoEstáSozinha**

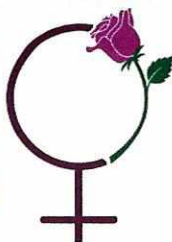


CONSELHO  
MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA  
**MULHER**  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG









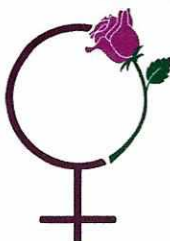
No mês de agosto fomos procuradas por uma suposta vítima de assédio sexual da câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí, na ocasião ela nos procurou buscando orientações sobre as possibilidades de denúncia da situação narrada por ela e relatando que não estava recebendo a atenção e o auxílio que merecia. Algumas semanas depois uma outra mulher nos procurou buscando a mesma orientação e afirmando ter sido exonerada indevidamente depois de ter testemunhado no caso supracitado. Na ocasião, além da orientação de procurar advogados da confiança delas e que enquanto Conselho buscamos um espaço na tribuna da Câmara para procurar entender como estava se dando e talvez, se necessário, questionar o encaminhamento do processo administrativo. Na data da nossa fala na Câmara o processo de sindicância havia sido arquivado pelo então presidente da câmara e coube a nós o questionamento da situação por entendermos que a abertura e averiguação do Processo Administrativo não representaria nenhum prejuízo ao denunciado, uma vez que ficasse provada sua inocência.

Na oportunidade, também aproveitamos para chamar atenção do poder legislativo para a criação da CIPA e também para o planejamento e viabilidade da criação de um Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM para o município de Santa Rita do Sapucaí.





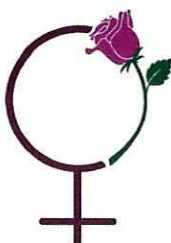




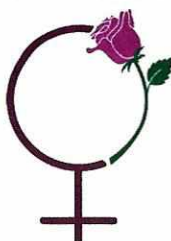
No mês de maio de 2023 a Dra. Tetzi Brandão nos procurou, como ex-conselheira e cidadã do nosso município a fim de propor para nós uma parceria para um projeto permanente de dignidade menstrual. A Dra. nos relatou que havia estabelecido uma parceria com a empresa Lili Cup My para arrecadar verba e comprar coletores a preço de custo por meio de uma vaquinha virtual. O projeto seguiu direcionado pela Tetzi até o mês de Setembro, quando os coletores chegaram e ela solicitou novamente o apoio do CMDM para a indicação do público a ser beneficiado pela campanha. Assim, no dia 24/09/2023 efetuamos o evento *Dignidade Menstrual é um Direito*, que ocorreu na sede da Associação Casa do Caminho. No dia foi servido um grande café da manhã, com produtos arrecadados a partir de doações da sociedade civil e comércio local e foram doados 50 coletores menstruais. Também conseguimos efetuar parceria com a Secretaria de Saúde do município e foram realizados 30 testes de Sífilis, 30 de hepatite C, 30 de hepatite B e 30 de HIV, sendo 120 testes no total. Na data compareceram 42 mulheres da comunidade local para o evento.











Este relatório foi construído em atenção ao requerimento de número 36 enviado à prefeitura pela Sra. Vereadora Professora Fabiana Salgado, representante da procuradoria da mulher na Câmara, assim apresentamos todos os eventos realizados ao longo dos meses de fevereiro a setembro de 2023. Gostaria de registrar que para qualquer dúvida ou sugestão estamos totalmente abertas ao diálogo e que somos receptivas a propostas vindas de quem quer que seja, desde que dentro das nossas possibilidades. Assim, por fim, gostaríamos de salientar que a atuação de todas as Conselheiras Municipais é voluntária e fazemos o melhor que nos cabe dentro das nossas limitações.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Carla Stefânia Lourenço de Almeida  
**Presidente CMDM**

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 9**





**PORTARIA Nº 4.967/2021,  
De 24 de setembro de 2021.**

***“Nomeia Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais etc.,

**CONSIDERANDO** que, o Artigo 9º da Lei Municipal nº 5.392, de 25 de agosto de 2021, determina que *“o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que por Portaria Municipal, deverá nomear a Junta Administrativa do Fundo, composta por 2 (dois) membros:*

- I. Gestor da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM); e*
- II. Tesoureiro da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM).”.*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, composta pelos seguintes membros:

- a. **Gestor:** Maria Angélica Ferreira Fonseca, Secretária Municipal de Desenvolvimento Municipal.
- b. **Tesoureiro:** Rodrigo Braz de Faria, Controlador Interno.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de setembro de 2021.

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Antônio Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Finanças

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 11**



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que este documento foi  
Publicado no quadro de avisos  
da PMSRS em 12/01/23  
Santa Rita Sapucaí - MG  
Responsável: *Gilberto*

**PORTARIA Nº 5.190/2023  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”**

Luiz Antônio Magalhães, Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 14.877/2022,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Comunicado Interno nº 06/2023;

**CONSIDERANDO** que os fatos narrados caracterizam, em tese, infração disciplinar tipificada nos artigos 180, V e 194, III e V, da Lei Municipal nº 1.285/1986,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) público(a) municipal S.R.J., Matrícula nº 7727, para a apuração dos fatos narrados no Comunicado Interno nº 06/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para apurar os fatos narrados que podem caracterizar, em tese, infração disciplinar tipificada nos artigos 180, V e 194, III e V, da Lei Municipal nº 1.285/1986.

**Art. 2º** - Encaminhar para a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao supra disposto, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 204, da Lei Municipal nº 1.285/86.

**Art. 3º** - Determinar que a Comissão, em cumprimento ao artigo 205, §1º, da Lei Municipal nº 1.285/86, notifique o(a) acusado(a) da instauração do processo administrativo, assegurando-lhe o exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de janeiro de 2023.

*Luiz Antônio Magalhães*  
**Luiz Antônio Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Finanças

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000  
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil  
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 12**



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que este documento foi  
Publicado no quadro de avisos  
da PMSRS em 19/05/23  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Responsável: *Lúcia*

**DECRETO Nº 15.504/2023.  
DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a criação do Núcleo Intersetorial de  
Prevenção da Violência e Promoção da Paz e dá outras  
providências”**

O Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, Wander  
Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7.417 de 18 de fevereiro de 2021  
que altera a Resolução SES/MG nº 6.949, de 04 de dezembro de 2019, que instituiu o  
repasso de incentivo financeiro de forma complementar, para a implantação dos  
**Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz** em Minas  
Gerais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7.732 de 22 de setembro de  
2021 que instituiu o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para  
fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de  
Trânsito);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 8.384 de 19 de outubro de 2022  
que altera a Resolução SES/MG nº 7.732 de 22 de setembro de 2021 que instituiu o  
repasso de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da  
Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 8.638 de 15 de março de 2023  
que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.384, de 19 de outubro de 2022, que  
institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento  
da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito);

**CONSIDERANDO** que a violência, afeta toda a sociedade e  
constitui-se em um grave problema de saúde pública;

**CONSIDERANDO** a importância epidemiológica e a relevância das  
causas externas de morbimortalidade no perfil da saúde da população do Município de  
Santa Rita do Sapucaí, são evitáveis e previsíveis;

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**CONSIDERANDO** a importância de ações municipais que busquem a redução da morbimortalidade e a vigilância das violências por meio do planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí o Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz, órgão de caráter público, consultivo, para implantação e implementação de políticas de vigilância, prevenção das violências e promoção da paz;

**Art. 2º-** A composição do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz será composta pelos seguintes membros:

**1) Representantes da Vigilância em Saúde:**

Veridiana Ferreira Lage (titular);  
Ricardo Vitor Justo (suplente)

**2) Representantes da Atenção Primária à Saúde:**

Irma de Fátima Plantes Mota (titular);  
Aline Valentim de França e Silva (suplente);

**3) Representantes da Atenção Especializada e Urgência e Emergência:**

José Douglas Ouvidio (titular);  
Robeson Magalhães Vilela (suplente);

**4) Representantes do Bloco de Média e Alta Complexidade:**

Gisele Magalhães Siécola (titular)  
Raissa Rodrigues de Carvalho (suplente)

**5) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Simone Dias Barroso (titular)  
Sônia Maria da Silva (suplente)





**6) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Luiz Fernando Nassar Adami (titular)  
Camila Isabel Reis Paiva (suplente)

**7) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

Jean Felipe Daniel (titular)  
Maria Cleusa da Silva (suplente)

**8) Representantes da Polícia Militar:**

Sgt Clemente Gomes Mendes (titular)  
Ten. Elias Daniel da Mota Yanase (suplente)

**9) Representantes da Guarda Civil:**

Marcos Roberto Ramos (titular)  
Heverton Clayton Oliveira de Souza (suplente)

**10) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

Marcelo Ribeiro da Costa (titular)  
Cássia Aparecida Ribeiro Veronesi (suplente)

**11) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:**

Carla Stefânia Lourenço (titular)  
Karen Alexandra Lopes (suplente)

**12) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Greice Kelli da Silva (titular)  
Tatiana Bono Costa (suplente)



**13) Representantes do Conselho Municipal do Idoso:**

Onófre Cláudio (titular)  
Maria Zita Olivério (suplente)

**14) Representantes do Conselho Tutelar:**

Adriana de Abreu Ribeiro Baldoni (titular)  
Leonardo Aparecido Matias (suplente)

**15) Representantes do Hospital Antônio Moreira da Costa - HAMC:**

Vanessa Sancho Simões de Assis (titular)  
Karina Paes Dionísio de Oliveira Vasconcelos (suplente)

**Art. 3º-** A coordenação do Núcleo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em função da relevância de seus objetivos interinstitucionais, contando com o apoio administrativo, logístico e operacional dos demais órgãos;

**Art. 4º** - O Núcleo poderá convidar para participar de suas reuniões e atividades outros órgãos e entidades, das esferas municipal, estadual ou federal, cujas funções tenham ligação com os objetivos do Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz;

**Art. 5º** - O Núcleo tem como objetivos:

I - articular a gestão e as ações de prevenção das violências e promoção da saúde e cultura de paz, mediante a definição de estratégias e intervenções intersetoriais;

II- - qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas em situação de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção para segmentos populacionais mais vulneráveis;

III- articular junto aos parceiros intersetoriais e interinstitucionais a atuação nas políticas de prevenção de forma integrada, organizando o fluxo da assistência a todas as pessoas



envolvidas no evento de violência, de modo a inseri-las nas redes de atendimento;

IV- capacitar profissionais para o trabalho de prevenção às violências;

V- realizar e acompanhar estudos e pesquisas sobre as violências, gerando conhecimento para auxiliar na tomada de decisão por parte dos gestores;

VI- integrar as informações relativas às violências nos sistemas oficiais, e produzir indicadores que subsidiem a elaboração de políticas públicas; e,

VII - realizar parcerias visando discutir e atuar sobre questões relacionadas à vigilância das violências e promoção da cultura da paz, além de agregar outras fontes de informações sobre as violências.

**Art.6º - São atribuições do Núcleo:**

I - contribuir para a implementação das diretrizes trazidas pela Resolução SES/MG nº 7.417 de 18 de fevereiro de 2021 e pela Resolução SES/MG nº 7.732 de 22 de setembro de 2021;

II - contribuir para a estruturação, em âmbito municipal, de uma política intersetorial de prevenção às violências e promoção da cultura da paz;

III - - promover e participar de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção das violências e a promoção da cultura da paz;

IV - estabelecer os fluxos de atendimento das pessoas em vulnerabilidade às violências;

V - garantir a implantação e implementação da notificação de violência interpessoal/autoprovocada, possibilitando melhoria da qualidade da informação e participação nas redes locais de atenção integral para populações estratégicas; e,

VI - estimular o desenvolvimento de estudos epidemiológicos de situação das violências e pesquisas estratégicas.





**Parágrafo único.** As atribuições do Núcleo estarão em consonância com os respectivos Núcleos Estadual e Nacional, bem como com a realidade social local.

**Art. 7º** - Os representantes do Núcleo exercerão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução;

**Art. 8º** - As normas de funcionamento do Núcleo, local, horário das reuniões, formas de convocação de reuniões extraordinárias e funções dos representantes serão definidas em Regimento Interno, elaborado pelos seus membros e aprovado por meio de ato da autoridade competente.

**Parágrafo único.** As reuniões ordinárias do Núcleo ocorrerão uma vez por mês, resguardadas a possibilidade de reuniões extraordinárias

**Art. 9º** - Os membros do Núcleo não serão remunerados;

**Art. 10** - O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de maio de 2023.

  
WANDER WILSON CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROSE MARY BUENO DE PAIVA ANCÂNTARA CUNHA  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz em Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.078, de 04 de dezembro de 2019, que aprova o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

repassa de incentivo financeiro, de forma complementar, para implantação dos Núcleos Intersectoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz em Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para implantação dos Núcleos Intersectoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz em Minas Gerais.

Parágrafo único - Para fins dessa resolução, consideram-se municípios que possuem o Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz aqueles que aderiram o elenco 2 do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde de Minas Gerais, através da Resolução SES/MG 5.421, de 08 de setembro de 2016, e municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, conforme relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O incentivo financeiro tem como objetivo subsidiar as ações municipais visando à redução da morbimortalidade e a vigilância das violências por meio do planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações.

Art. 3º - São ações que devem ser realizadas pelo Núcleo Intersectorial de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz, no âmbito do Estado de Minas Gerais:

I - elaborar o Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, contendo o diagnóstico situacional da violência;

II - promover e participar de políticas e ações intersectoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde;

III - qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;

IV - garantir a implantação e implementação da notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, possibilitando melhoria da qualidade da informação e participação nas redes locais de atenção integral para populações estratégicas;

V - capacitar os profissionais, movimentos e conselhos sociais para o trabalho de





prevenção da violência em parceria com os pólos de educação permanente loco regionais.

Art. 4º - Para fazer jus ao incentivo financeiro, os municípios relacionados no parágrafo único do art. 1º deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- I - identificar parceiros intersetoriais e interinstitucionais;
- II- instituir o Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz ou tema similar e formalizá-lo por meio de um instrumento legal (decreto, resolução, etc), assim como suas atribuições, responsabilidades e atividades;
- III - qualificar informação através da integração e análise de dados dos sistemas de informação disponíveis; e
- IV- elaborar o Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e executar 100% das ações que constam no Plano.

Art. 5º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R\$49.950.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e cinquenta mil de reais), que correrá à conta da dotação orçamentária de nº 4291.10.305.173.4471.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.305.173.4471.0001 - 334141 - 10.3 UPG: 0630, Unidade Executora: 1320068

§ 1º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

§ 2º - Os valores do incentivo financeiro encontram-se descritos no Anexo I desta Resolução.

§ 3º - A distribuição dos valores do incentivo financeiro seguiram os critérios descritos no quadro do Anexo III desta Resolução.

§ 4º - Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução será assinado Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou outro sistema autorizado pela SES/MG.

§ 5º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser aplicado com o com o objetivo de reduzir a morbimortalidade por violências (interpessoais e autoprovocadas) nos municípios que implantarem e implementarem o Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz constantes no parágrafo único do art. 1º desta



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Resolução.

§ 6º - O recurso financeiro poderá ser utilizado para custeio e manutenção das ações e de equipes técnicas, desde que observadas às legislações pertinentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros deverão ser executados pelos municípios em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento da parcela única, devendo o saldo remanescente ser devolvido ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais ao final da vigência dos Termos de Compromisso.

Art. 7º - Após assinatura do Termo de Compromisso, os gestores municipais terão que informar os resultados alcançados e validar, nos termos do Anexo IV desta Resolução e apresentar o Plano de Ação para cumprimento do indicador no sistema SiG-RES ou outro sistema autorizado pela SES/MG, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único – O plano de ação deverá ser elaborado nos Eixos de Vigilância das Violências e Mobilização Social (ações educativas e Campanhas de Divulgação).

Art. 8º - A prestação de contas dos recursos repassados aos municípios será realizada nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Os municípios, além das disposições legais pertinentes, deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**



**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO  
COMPLEMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO INTERSETORIAL DE  
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ**

| UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE | MUNICÍPIOS           | POPULAÇÃO | VALOR DA PARCELA ÚNICA R\$ |
|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------------|
| Barbacena                 | Barbacena            | 136.392   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Conselheiro Lafaiete | 127.539   | R\$ 1.000.000,00           |
| Belo Horizonte            | Belo Horizonte       | 2.501.576 | R\$ 1.500.000,00           |
|                           | Betim                | 432.575   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Contagem             | 659.070   | R\$ 1.500.000,00           |
|                           | Ibirité              | 179.015   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Ribeirão das Neves   | 331.045   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Sabará               | 135.421   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Santa Luzia          | 218.147   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Vespasiano           | 125.376   | R\$ 1.000.000,00           |
| Coronel Fabriciano        | Caratinga            | 91.503    | R\$ 750.000,00             |
|                           | Coronel Fabriciano   | 109.405   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Inhapim              | 24.204    | R\$ 500.000,00             |
|                           | Ipatinga             | 261.344   | R\$ 1.000.000,00           |
| Diamantina                | Capelinha            | 37.856    | R\$ 500.000,00             |
| Divinópolis               | Bom Despacho         | 50.166    | R\$ 750.000,00             |
|                           | Cláudio              | 28.366    | R\$ 500.000,00             |
|                           | Divinópolis          | 235.977   | R\$ 1.000.000,00           |
|                           | Itaúna               | 92.561    | R\$ 750.000,00             |
|                           | Pará de Minas        | 93.101    | R\$ 750.000,00             |
| Governador Valadares      | Governador Valadares | 278.685   | R\$ 1.000.000,00           |
| Itabira                   | Itabira              | 119.186   | R\$ 1.000.000,00           |
| Ituiutaba                 | Ituiutaba            | 104.067   | R\$ 1.000.000,00           |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |                       |         |                  |
|----------------|-----------------------|---------|------------------|
| Juiz de Fora   | Juiz de Fora          | 564.310 | R\$ 1.500.000,00 |
| Manhumirim     | Manhumirim            | 22.608  | R\$ 500.000,00   |
|                | Santa Margarida       | 16.111  | R\$ 500.000,00   |
| Montes Claros  | Montes Claros         | 404.804 | R\$ 1.000.000,00 |
|                | Taiobeiras            | 33.858  | R\$ 500.000,00   |
| Passos         | Passos                | 113.998 | R\$ 1.000.000,00 |
| Patos de Minas | Carmo do Paranaíba    | 30.324  | R\$ 500.000,00   |
|                | João Pinheiro         | 48.561  | R\$ 500.000,00   |
|                | Lagamar               | 7.627   | R\$ 400.000,00   |
|                | Patos de Minas        | 150.833 | R\$ 1.000.000,00 |
|                | Rio Paranaíba         | 12.291  | R\$ 500.000,00   |
|                | São Gonçalo do Abaete | 6.923   | R\$ 400.000,00   |
|                | São Gotardo           | 35.145  | R\$ 500.000,00   |
|                | Varjão de Minas       | 7.071   | R\$ 400.000,00   |
|                | Vazante               | 20.537  | R\$ 500.000,00   |
| Pirapora       | Várzea da Palma       | 39.173  | R\$ 500.000,00   |
| Ponte Nova     | Ponte Nova            | 59.605  | R\$ 750.000,00   |
|                | Viçosa                | 78.286  | R\$ 750.000,00   |
| Pouso Alegre   | Andradas              | 40.747  | R\$ 500.000,00   |
|                | Cambuí                | 29.278  | R\$ 500.000,00   |
|                | Extrema               | 35.474  | R\$ 500.000,00   |
|                | Itajubá               | 96.389  | R\$ 750.000,00   |
|                | Jacutinga             | 25.684  | R\$ 500.000,00   |
|                | Monte Sião            | 23.569  | R\$ 500.000,00   |
|                | Paraisópolis          | 20.940  | R\$ 500.000,00   |
|                | Poços de Caldas       | 166.111 | R\$ 1.000.000,00 |
|                | Pouso Alegre          | 148.862 | R\$ 1.000.000,00 |
|                | Santa Rita do Sapucaí | 42.751  | R\$ 500.000,00   |
| Sete Lagoas    | Sete Lagoas           | 237.286 | R\$ 1.000.000,00 |
| Teófilo Otoni  | Teófilo Otoni         | 140.235 | R\$ 1.000.000,00 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|            |            |            |     |               |
|------------|------------|------------|-----|---------------|
| Ubá        | Muriaé     | 108.113    | R\$ | 1.000.000,00  |
|            | Ubá        | 114.265    | R\$ | 1.000.000,00  |
| Uberaba    | Araxá      | 105.083    | R\$ | 1.000.000,00  |
|            | Uberaba    | 330.361    | R\$ | 1.000.000,00  |
| Uberlândia | Araguari   | 116.691    | R\$ | 1.000.000,00  |
|            | Uberlândia | 683.247    | R\$ | 1.500.000,00  |
| Varginha   | Lavras     | 102.728    | R\$ | 1.000.000,00  |
|            | Varginha   | 134.477    | R\$ | 1.000.000,00  |
| Total      |            | 10.726.933 | R\$ | 49.950.000,00 |



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**MODELO DE PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS**

| <b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>                         |                  |                             |              |                    |                             |
|------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>                             |                  |                             |              |                    |                             |
| <b>SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                      |                  |                             |              |                    |                             |
| <b>URS:</b>                                                      |                  |                             |              |                    |                             |
| <b>MUNICIPIO</b>                                                 |                  |                             |              |                    |                             |
| <b>Data:</b>                                                     |                  |                             |              |                    |                             |
| <b>PLANO DE AÇÃO</b>                                             |                  |                             |              |                    |                             |
| <i>Eixos</i>                                                     | <i>Atividade</i> | <i>Interfaces/Parceiros</i> | <i>Prazo</i> | <i>Responsável</i> | <i>Valor Estimado (R\$)</i> |
| Vigilância das Violências                                        |                  |                             |              |                    |                             |
| Mobilização Social (ações educativas e Campanhas de Divulgação). |                  |                             |              |                    |                             |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura/carimbo do Gestor Municipal de

Saúde: \_\_\_\_\_





**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO**

| <b>Município/População</b>                              | <b>Recurso</b>  |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Município até 10 mil habitantes                         | R\$400.000,00   |
| Município entre 10.001 habitantes e 50 mil habitantes   | R\$500.000,00   |
| Município entre 50.001 habitantes e 100 mil habitantes  | R\$750.000,00   |
| Município entre 100.001 habitantes e 500 mil habitantes | R\$1.000.000,00 |
| Município acima de 500.0001 habitantes                  | R\$1.500.000,00 |



**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PLANO DE AÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INDICADOR NO SISTEMA  
SIG-RES OU OUTRO SISTEMA AUTORIZADO PELA SES/MG

- I – Descrição do indicador Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde elaborado e executado;
- II - Método de Cálculo: quantidade de plano elaborado e executado/ 1 \* 100;
- III - Periodicidade: 36 meses;
- IV – Fonte da informação: declaratória;
- V - Unidade de Medida: 01;
- VI - Polaridade: Maior melhor;
- VII - Meta: 90% do Plano de Ações Integradas elaborado e executado.

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexos 13 e 17**



Santa Rita do Sapucaí, 02 de outubro de 2023.

**Ofício nº 045/2023**

De: **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana** - Daniel Paulino de Souza - Secretário Municipal

Para: **Gabinete do Prefeito** – Denize Rufino Marins Bittencourt – Secretária

Referência: Resposta Ofício nº 191/2023/GAB.

Reportando-me ao ofício de referência, cumpre informar o seguinte:

1) O Botão de Pânico, desde a sua instalação e entrada em operação – 07/03/22, foi acionado apenas para testes.

Vale ressaltar que devido à facilidade de acionamento da PM através do 190, o uso e funcionalidade do App não vingaram.

Quanto aos resultados práticos do App, considerando o não acionamento, ficam prejudicados.

2) A Central de Videomonitoramento possuiu 22 câmeras instaladas nos seguintes endereços:

1 – Praça Santa Rita: Esquina da Rua Antônio Paulino.

2 – Praça Santa Rita: Esquina do Banco Itaú.

3 – Rodoviária: Esquina do Banco do Brasil.

4 – Ponte de acesso à Praça Santa Rita: Próximo ao Restaurante Ponto Chic.

5 – Ponte de acesso à Avenida Dr. Delfim Moreira.

6 – Esquina das Avenidas Dr. Delfim Moreira e Frederico de Paula Cunha: Escola Sinhá Moreira.

7 – Rua João de Camargo: Próximo à Escola Sanico Teles.

8 – ETE: Em frente à entrada da Escola.

9 – FAI: Rua Antônio de Cássia, esquina com a Rua Luíza de Luna Dias.

10 – Trevo de entrada da cidade: Imagem da Santa.

11 – Praça Benedito Marques.

12 – Av. Frederico de Paula Cunha, esquina com a Rua Elpídio Costa.

13 – Av. Embaixador Bilac Pinto, em frente à DL.

14 – Saída para o Bairro Balaio: Av. Sebastião Reginaldo Cunha, esquina com Rua Miguel Ribeiro de Souza.

15 – Confluência das Ruas Sancho Vilela e Antônio Telles: Rua da Pedra com a Rua da Rádio.

16 – Inatel: Esquina da Avenida João de Camargo e Rua Henrique Del Castilho.

17 – Espaço de Eventos Dr. Antônio Teixeira dos Santos.

18 – Final da Rua do Queima com Rua Pedro Seda: Saída para o Bairro Pouso do Campo.

19 – Atrás da Igreja Matriz: Praça Santa Rita.

20 – Praça da Nova Cidade.

21 – Praça Santo Antônio.

22 – Av. Embaixador Bilac Pinto: Nas proximidades do Supermercado Preço Menor.

Vale ressaltar que com a parceria com o Inatel, BNDES e outras empresas no Projeto Cidade Inteligente, no corrente ano, 10 (dez) câmeras foram trocadas por câmeras com reconhecimento facial e 02 (duas) com leitor de placas de veículos.

Essas câmeras trocadas estão sendo instaladas nos seguintes endereços:

23 – Cruzamento da Av. Francisco Andrade Ribeiro com a Rua Maria Andrade Moreira (Unimed)

24 e 25 – Encontro da Av. Dr. Delfim Moreira com a Rua Silvestre Ferraz.

26 – Cruzamento da Rua José Pinto Vilela com a Av. Dr. Delfim Moreira (Materno).

27 – Praça Toninho Rennó (Vila das Fontes).

28 – Encontro das Ruas Alcides Mendes Pereira/ Quintino Bocaiúva/ Dr. José Ribeiro de Carvalho (Praça da Katrin – Delegacia de Polícia Civil).

29 – Cruzamento das Ruas João Carlos de Alcântara com Farid Abrahão.

30 – Cruzamento das Ruas Oswaldo Campos do Amaral e Juca Castelo (TG).

31 – Rua Marcos Flávio e Dias, nº 295 – Creche no Bairro Beira Rio (Em fase de construção).

32 – Escola Parque Mariléa Freitas Moreira Pinto (Espaço de Eventos) e Rua Moacir Marques – UBS Jardim das Palmeiras.

33 – Rua das Hortênsias com Rua dos Girassóis (ESF 01, 02 e Escola Municipal José Ribeiro de Carvalho).

34 – Rua José Rodrigues dos Santos no Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes – Escola Parque Municipal Navantino Dionísio Barbosa Filho e Creche Jefferson Gonçalves Mendes.

Atenciosamente,



**Daniel Paulino de Souza**

Secretário Mun. de Segurança Pública, Transporte, Trânsito,  
Rodoviário e Mobilidade Urbana

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexos 14**





Santa Rita do Sapucaí, 09 de outubro de 2023.

Sra.

**Denise Rufino M. Bitencourt**

Secretaria Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Resposta a Requerimento de Informação

Prezada Secretaria,

Sua solicitação em resposta à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sobre a Lei Municipal nº 5.489 de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre a prioridade para a ocupação de vagas em creche e escolas do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

Recebemos encaminhamentos do Conselho Tutelar, de casos de crianças que se encontram em Vulnerabilidade Social, não especificando qual motivo, seguindo o sigilo. Todos esses pedidos são atendidos prioritariamente.

Até o momento, não recebemos nenhum documento ou encaminhamento para vagas nas Instituições Escolares específicos referente a Lei Municipal nº 5.489 de 12 de agosto de 2022, com a apresentação de cópia do registro de ocorrência expedido pela DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) ou Delegacia Policial ou certidão expedida pela Secretaria da vara da Comarca em que tramita o processo criminal. Sendo assim, recebidos os encaminhamentos referentes a Lei, serão automaticamente atendidos, visando a segurança da mãe e da criança.

Se de alguma maneira pudermos ajudá-la no futuro, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves  
Secretária Municipal de Educação

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexos 15 e 16**



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**COMUNICADO INTERNO 274/2023**

**De: Gustavo Henrique Baracat**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos e Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente

**Para: Gabinete do Prefeito**  
Denize Rufino Marins Bitencourt  
Coordenadora do Gabinete

**Em: 05 de outubro de 2023**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº190/2023/GAB**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em face da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhar resposta ao **Ofício nº190/2023/GAB**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**Gustavo Henrique Baracat**

*Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e  
Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio e Ambiente*



**COMUNICADO INTERNO Nº. 268/2023**

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Rildo Dionísio de Melo

*Dir. Div. Ger. Red. Ilum. Pública*

Para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Gustavo Henrique Baracat

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente

Em: **04 de outubro de 2023.**

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 190/2023/GAB**

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho através deste, em resposta ao **Ofício nº 190/2023/GAB** informar que Foram instaladas 4513 lâmpadas de LED. Informo também os bairros que ainda não foram contemplados:

- Santana I
- Santana II
- Bela vista (EPA)

Estamos aguardando o aditivo ou liberação do setor de licitação para dar continuidades aos serviços.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**Rildo Dionísio de Melo**

*Dir. Div. Ger. Red. Ilum. Pública*

**Requerimento nº 36/2023**

**Anexo 18**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Ofício nº 046/2023

Santa Rita do Sapucaí, 11 de outubro de 2023.

Assunto: Solicitação de Informações

**Excelentíssimo Senhor**

**Wander Wilson Chaves**

**DD. Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

Senhor Prefeito,

Referente ao Ofício nº 192/2023/GAB, vimos apresentar os relatórios solicitados, encaminhados pelo Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar tem trabalhado ativamente junto às famílias envolvidas, com os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes – CRAS, CREAS, Ministério Público, setor Judiciário, e também contatando as entidades sociais registradas no CMDCA para inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

E buscando atuar na prevenção, o CMDCA tem trabalhado ativamente junto às entidades da sociedade civil, procurando ampliar o apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pelas mesmas, através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, de modo que, ampliando o número de crianças e adolescentes atendidos, reduza, concomitantemente, a exposição das mesmas a situações de risco.

Para ilustrar, informamos os números de atendimento nos anos ora abordados:

- em 2022, através de 06 entidades, foram atendidas:

Crianças: 75

Adolescentes: 152

Total: 227

Valor dos Recursos FIA: R\$ 185.412,42





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

- em 2023, através de 09 entidades, estão sendo atendidas:

Crianças: 343

Adolescentes: 208

Total: 551

Valor dos Recursos FIA: R\$ 310.412,53

Reafirmando nossa parceria com o Município para buscar, sempre, melhores estratégias para cuidar de nossas crianças e adolescentes, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Herminia Helena de Moraes**

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

|                              | JAN  | FEV  | MAR  | ABR  | MAI  | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT  | NOV* | DEZ* |
|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                              | 2022 | 2023 | 2023 | 2022 | 2023 | 2023 | 2022 | 2023 | 2023 | 2022 | 2022 | 2023 |
| <b>VIOLÊNCIA FÍSICA</b>      | 5    | 4    |      | 5    | 4    |      | 3    |      | 3    | 3    |      | 1    |
| <b>VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA</b> | 7    | 2    |      | 3    | --   |      | 3    |      | 4    | --   |      | 2    |
| <b>VIOLÊNCIA SEXUAL</b>      | 3    | 5    |      | 2    | --   |      | 2    |      | 1    | 1    |      | 1    |
| <b>EVASÃO ESCOLAR</b>        | 5    | 4    |      | 2    | 6    |      | 4    |      | 2    | 4    |      | 1    |
| <b>NEGLIGÊNCIA</b>           | 16   | 11   |      | 10   | 7    |      | 6    |      | 11   | 4    |      | 1    |
| <b>ABANDONO DE INCAPAZ</b>   | 9    | 1    |      | 1    | --   |      | --   |      | 2    | 2    |      | 1    |
| <b>CONFLITO FAMILIAR</b>     | 7    | 6    |      | 8    | 2    |      | 7    |      | 10   | 4    |      | 1    |
| <b>MAU COMPORTAMENTO</b>     | 4    | --   |      | 3    | 2    |      | 1    |      | 1    | 3    |      | --   |